DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106 Dados: 2026.10.23 21:25:50 -03'00'

Nº 18.700 | João Pessoa - Sábado, 24 de Outubro de 2026 | R$ 2,55

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 809/2026/SEAD. **João Pessoa, 22 de outubro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c o art. 6º do Decreto nº 46.682, de 13 de junho de 2025, e em cumprimento ao Acórdão proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0808275-03.2026.8.15.0000, constante do Expediente Administrativo nº SAD-PRC-2026/09596V01;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Portaria

Conceder **vacância do cargo** à servidora **CAMILA CALDAS OLIVEIRA PASSOS**, matrícula nº 192.178-9, ocupante do cargo de Necrotomista, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – Polícia Civil, com fundamento no art. 58, inciso IV, da Lei Complementar nº 85, de 12 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 810/2026/SEAD. **João Pessoa, 23 de outubro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/17987/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **LAISSA FABRICIA DE MENEZES MACIEL**, matrícula nº 178.019-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais.

PORTARIA Nº 0811/2026/SEAD. **João Pessoa, 23 de outubro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e

De acordo com a Lei Estadual nº 14.278, de 16 de março de 2026, que instituiu o Dia Estadual do Cuidado, a ser celebrado anualmente no dia 29 de outubro, como ponto facultativo estadual,

R E S O L V E facultar o expediente no dia **29 de outubro de 2026**, nas repartições estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

PORTARIA Nº 812/2026/SEAD. **João Pessoa, 23 de outubro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/21865/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **MANOEL FELIX DE SANTANA NETO**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 172.618-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado Acadêmico em Educação, ministrado pela Universidade de Passo Fundo, no período de 24 de outubro de 2026 a 24 de outubro de 2029, sem perdas da sua remuneração.

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 535/2026
23/10/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Data de Início	Data Fim
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 13 - POM	MARIA DO SOCORRO SEVERO DOS SANTOS	1318811	RPPS	90	16/10/2026	13/01/2027
- SES - HOSP REGIONAL DE GUARABIRA	JOSEFA DO AMARAL	9104658	RGPS	21	05/10/2026	25/10/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	DIOGENES JOSE FERNANDES DE BRITO	836354	RPPS	30	14/10/2026	12/11/2026
SEE - REGIONAL 14 - MAM	FABIANO DA SILVA	1893815	RPPS	30	19/10/2026	17/11/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	DANIEL LINDOLFO DA SILVA	1290533	RPPS	90	19/10/2026	16/01/2027
SEE - REGIONAL 01 - JPA	SUELLY CINTHYA COSTA DOS SANTOS	1856189	RPPS	30	15/10/2026	13/11/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	SUSANETE CRUZ FERREIRA	1597809	RPPS	30	20/10/2026	18/11/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	MARIZA LIMA GOMES DA SILVA	1637291	RPPS	30	16/10/2026	14/11/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SEE - REGIONAL 04 - CUI	RUBEM DA COSTA SILVA	1722611	RPPS	20	07/10/2026	26/10/2026
- SES - HOSP MAMANGUAPE	EMERSON ALEXANDRE ALVES	9073060	RGPS	20	14/10/2026	02/11/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	CHARLENE MENDES DE SOUZA	6151493	RGPS	180	13/10/2026	10/04/2027
SEE - REGIONAL 14 - MAM	MICARLA DO NASCIMENTO SILVA	6107087	RGPS	180	18/10/2026	15/04/2027
- SES - HOSP REG JANDHUY CARNEIRO	RAYSSA DE FATIMA MORAIS	9111476	RGPS	180	16/10/2026	13/04/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	CARLOS JOSE SEABRA DE MELO	1818066	RPPS	32	11/10/2026	11/11/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	GERALDO FREIRE DE SANTANA JUNIOR	1739247	RPPS	30	10/10/2026	08/11/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	SANDRIVAL DA SILVA SANTOS	1858262	RPPS	60	14/10/2026	12/12/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	MAURIZELIA DE BARROS MARTINS	1383299	RPPS	60	19/10/2026	17/12/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ALCIDES MAMEDE LEITE	1771671	RPPS	90	20/10/2026	17/01/2027
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	JOSE ZELIO DE SOUSA	776360	RPPS	90	13/10/2026	10/01/2027
TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
SEE - REGIONAL 02 - GUA	MARIA JOSE DE OLIVEIRA RAMALHO	1328328	RPPS	30	15/10/2026	13/11/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 536/2026
23/10/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Data de Início	Data Fim
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ROMERO PEREIRA DE SOUSA	1366980	RPPS	60	19/10/2026	17/12/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	TAYSE DE SOUTO SILVA	1774336	RPPS	60	19/10/2026	17/12/2026
- SES - HOSP E MAT PEREGRINO FILHO	LIDIA SUZANA ARAUJO	9089080	RGPS	30	14/10/2026	12/11/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	JACILENE COSTA DE MEDEIROS	1765663	RPPS	60	11/10/2026	09/12/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	TAYZE DOS SANTOS CARNEIRO DE ARRUDA	9166475	RGPS	60	15/10/2026	13/12/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	LODEMIA SILVA DOS SANTOS	1858491	RGPS	30	15/10/2026	13/11/2026
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	VINICIUS DOS SANTOS NASCIMENTO	9114220	RGPS	45	09/10/2026	22/11/2026
SEAP - PENIT REC FEM MA JULIA MARANHA	CINTHYA ALMEIDA DE ARAUJO	1631772	RPPS	30	08/10/2026	06/11/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARIA DE LOURDES GONCALVES CORDEIRO	1465759	RPPS	60	20/10/2026	18/12/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MONIQUE CESNIK MARTINS DOS SANTOS	1852914	RPPS	75	14/09/2026	27/11/2026
- SES - HOSP REG JANDHUY CARNEIRO	HOLANIA SEFORA CAMPOS DE SOUZA	1629450	RPPS	30	15/10/2026	13/11/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARCOS ANTONIO FELIX DE ALMEIDA	897281	RPPS	14	21/10/2026	03/11/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARCOS ANTONIO FELIX DE ALMEIDA	1789911	RPPS	14	21/10/2026	03/11/2026
SEE - REGIONAL 15 - QUE	JOSILEUSA DE FARIAS ESTEVAM DINIZ	1588338	RPPS	30	16/10/2026	14/11/2026
SEAP - PENIT DES SILVIO PORTO	JOSE ARNALDO DINIZ	925501	RPPS	30	20/10/2026	18/11/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 10 - SOU	MARIA CLARA MENDES CARDOSO	6276750	RGPS	180	18/10/2026	15/04/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	DAISE KELLY MARQUES CARDOSO	1759493	RPPS	14	13/10/2026	26/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	PATRICIA NEIZILDA ALBUQUERQUE GOMES	1820273	RPPS	90	17/10/2026	14/01/2027
SEE - REGIONAL 16 - AJP	ZAIRA MOREIRA DOS SANTOS FAUSTINO	1777335	RPPS	30	19/10/2026	17/11/2026
- SES - HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO	MARTA LUCIA GONCALVES DE BRITO	9282971	RGPS	60	19/10/2026	17/12/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MICAELLE LIMA PEREIRA	1861956	RGPS	90	15/10/2026	12/01/2027
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	TALITA COSTA FALCAO	1608436	RPPS	90	19/10/2026	16/01/2027
SEE - REGIONAL 01 - JPA	THASSIA CAMILA FLORENCIO COSTA	1796101	RPPS	90	19/10/2026	16/01/2027
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	CLEONILDE ANDRADE DE CARVALHO	9091645	RGPS	15	17/10/2026	31/10/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 537/2026
23/10/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Data de Início	Data Fim
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	WESCLE ARAUJO DO AMARAL	1613685	RPPS	12	19/10/2026	30/10/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ANGELO LEITE FILHO	968137	RPPS	90	14/10/2026	11/01/2027
SEAP - CAD PUB PEDRAS DE FOGO	VALDIR CARLOS DE ANDRADE QUEIROZ	1817906	RPPS	90	14/10/2026	11/01/2027
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	IZABELLA MONTEIRO GOMES DE LIMA RODRIGUES	1954270	RPPS	14	15/10/2026	28/10/2026
SESDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	IZABELLA MONTEIRO GOMES DE LIMA RODRIGUES	195.427-0	RPPS	14	15/10/2026	28/10/2026
- SES - TERCEIRA GER REG C GRANDE	FRANCIMIRA GOMES ARAUJO	1486632	RPPS	60	21/10/2026	19/12/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARCOS ANTONIO ANDRADE SILVA	185.345-7	RPPS	30	19/10/2026	17/11/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	MARCOS ANTONIO ANDRADE SILVA	1792059	RPPS	30	19/10/2026	17/11/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	ALDO CATAO DE VASCONCELOS	1448501	RPPS	30	20/10/2026	18/11/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	ALDO CATAO DE VASCONCELOS	87.898-7	RPPS	30	20/10/2026	18/11/2026
- SES - TERCEIRA GER REG C GRANDE	JOSE RAUL SILVA SOUSA	9403051	RGPS	60	19/10/2026	17/12/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	CARLOS HENRIQUE LOPES ROSENO	1742680	RGPS	20	18/10/2026	06/11/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
- SES - HOSP REG SEBASTIAO R DE MELO	EDILZA CARLA AVELINO DE SOUZA	9432027	RGPS	180	13/10/2026	10/04/2027
SEE - REGIONAL 04 - CUI	JOSEFA EDNA DANTAS DE OLIVEIRA	1868675	RGPS	180	13/10/2026	10/04/2027
SEE - REGIONAL 01 - JPA	LAYSE BRUNA DE SOUZA CABRAL	6268293	RGPS	180	09/10/2026	06/04/2027
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	ANIEDJA VALERIA BARBOSA SILVA	9246827	RGPS	180	20/10/2026	17/04/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP GENERAL EDSON RAMALHO	ANA MARIA VEIGA DE MELO	1847821	RPPS	90	22/10/2026	19/01/2027
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ANTONIO JOAO BARBOSA FILHO	6755461	RGPS	90	04/10/2026	01/01/2027

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 534/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 23-10-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2026/21786	751570	IRENE FRANCO DE OLIVEIRA CARNEIRO	90	20/05/1996	20/05/2001

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

PORTARIA Nº 009/2026/GAB/SEDAM

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de execução dos recursos transferidos aos municípios no âmbito do Programa Emergencial "Recomeça Paraíba", e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.141, de 3 de maio de 2026, que trata das medidas relacionadas à situação de emergência decorrente de chuvas intensas no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa nº 001/2026, da Secretaria de Estado de Governo, especialmente as regras relativas ao prazo de execução dos recursos transferidos aos municípios beneficiários do Programa Emergencial "Recomeça Paraíba";

CONSIDERANDO o Parecer Referencial nº 01/2026, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, sobre a Instituição da Política Pública Emergencial Recomeça Paraíba para Requalificação de Estradas Vicinais em Municípios Afetados por Eventos Climáticos Extremos;

CONSIDERANDO a Justificativa Técnica nº 01/2026, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal/SEDAM, que trata da necessidade de prorrogação de prazo da execução dos recursos transferidos referente ao Programa "Recomeça Paraíba", onde ficou constatada que o enfrentamento da situação emergencial por cada município beneficiado se ateve de maneira distinta, conforme peculiaridades de cada região do Estado e a incidência das chuvas que motivaram as ações.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada execução dos recursos públicos destinados ao atendimento das demandas emergenciais dos municípios atingidos;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação do prazo de execução por igual período, observadas as condições estabelecidas na regulamentação aplicável e a necessidade de fundamentação técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade, transparência e interesse público, bem como a necessidade de assegurar o acompanhamento e o controle da aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, com base na justificativa técnica n° 01/2026 favorável da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM, a prorrogação, por até 150 (cento e cinquenta) dias adicionais, do prazo de execução dos recursos transferidos no âmbito do Programa Emergencial "Recomeça Paraíba", observado o disposto no art. 10, § 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 001/2026.

Art. 2º O prazo adicional será contado a partir do término do prazo original de execução de cada município, conforme a data do respectivo desbloqueio financeiro e os registros administrativos pertinentes.

Art. 3º A concessão da prorrogação ficará condicionada à manutenção da finalidade emergencial dos recursos, à demonstração do nexo causal entre as despesas e os danos decorrentes dos eventos meteorológicos reconhecidos e à observância das normas de execução, controle e prestação de contas aplicáveis.

Art. 4º A prorrogação não autoriza a alteração do objeto aprovado, a utilização dos recursos para despesas estranhas à finalidade do Programa ou o afastamento das obrigações de comprovação da execução e de prestação de contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa-PB, 23 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 043/GS **João Pessoa, 20 de janeiro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 835/GS, publicada em DOE de 23/08/2024, a fim de apurar o suposto abandono de cargo, conforme consta no processo SES-PRC-2024/21430, do (a) servidor (a) **LUCIA DE FATIMA A. DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 73.496-9, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA Nº. 823/ GS **João Pessoa, 21 de outubro de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **THAYSA MAURA TAVARES DE MIRANDA COELHO TABOSA BRAGA**, Prestação de Serviço/Assistente Administrativo, matrícula nº **932.486-1**, para GESTORA DO CONTRATO nº 0846/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB e a empresa, FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUSA HNE – Credenciada no Edital de Chamada Pública nº 006/2024. O presente instrumento tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), Serviços Laboratoriais para Análises Clínicas, Anatomopatológico e Imunohistoquímica para atuarem na ampliação e fortalecimento da média complexidade da Rede de Atenção à Saúde Estadual da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 827/GS **João Pessoa, 23 de outubro de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DEBORAH GOMES DOS SANTOS**, Gerente de Aprimoramento das Redes de Atenção do Projeto AMAR, matrícula n.º 184.324-9, como GESTORA DO CONTRATO, referente à contratação de empresa de aquisição de equipamentos médico hospitalares, consultorias, serviços e demais contratos relativos à Gerência de Aprimoramento das Redes de Atenção, previstos no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde – AMAR, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....R$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....R$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 231,00
Número Atrasado.....R$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº 491/GS **João Pessoa, 13 de maio de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 865/GS, publicada em DOE de 30/08/2024, a fim de apurar o suposto abandono de cargo, conforme consta no processo SES-PRC-2024/23795, do (a) servidor (a) **VERA LÚCIA BALDUINO DE AZEVEDO**, matrícula nº. 90.272-1, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N° 47/2026

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 74\2007, Lei 8.186\2007, alterada pela Lei N* 10.467\2015,

RESOLVE:

Art.1° - Designar o servidor: **ROMMEL RAPHAEL SANTOS DE ALBUQUERQUE Matrícula:191.641-6** , como **Gestor do Contrato abaixo relacionado, em conformidade com o que dispõe o Art.117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ
009	Companhia Brasileira de Maquina LTDA-CBMAQ	11.239.764/0002-31

Art. 2º- Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no DOE – Diário Oficial do Estado.

João Pessoa – PB, 23 de Outubro de 2026.

PORTARIA N.º 048/2026-PROCASE/SEAFDS. **João Pessoa/PB, 23 de outubro de 2026.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 2454, de 01 de abril de 2026, publicado no D.O.E. de 02 de abril de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA ODIR DE SOUSA MONTEIRO**, contrato n° 12600217 para responder na qualidade de Gestora do Contrato nº 027/2026, celebrado entre a **SEAFDS/PROCASE** e a empresa **CAMILA VITORIA XAVIER LIMA ME (nome fantasia: M I BUFFET)**, bem como **FELIPE LEAL MARINHO DE ALCANTARA,** contrato n° 12600225, para atuar como Fiscal, ambos lotados no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE:

Art. 2º Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

ARISTIDES VILAR
Secretário - SEAFDS

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 224 **João Pessoa, 01 de abril de 2026.**

Institui a Coordenação Estadual de Implementação e Acompanhamento do Projeto PIMPEX/2026, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 86, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba e,

CONSIDERANDO o disposto no **art. 37 da Constituição Federal** (CF/1988), que expressa a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como Princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº **9.394/1996**, que estabelece as **Diretrizes e bases da educação nacional** (LDB), em seu art. 3, parágrafos I e IX, que tratam da igualdade de condições de acesso e permanência e da garantia de padrão de qualidade da educação;

CONSIDERANDO, ainda, a **Lei nº 13.005/2014**, que trata do **Plano Nacional de Educação** (PNE), enquanto uma política voltada para a formação continuada de professores e a melhoria da qualidade da educação.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° **10.488/2015**, que aprova o **Plano Estadual de Educação** (PEE), enquanto uma política educacional sustentada por preceitos democráticos e pela efetivação do direito à aprendizagem;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto **12.391/2025,** que trata do Pacto Nacional pela **Recomposição das Aprendizagens** como política pública fortalecedora da equidade no ensino.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do **Projeto de Implementação Metodológica de Práticas Experimentais - PIMPEX/2026**, com a finalidade de potencializar o uso de equipamentos científicos no ensino das Ciências Naturais, Matemática e Tecnologias Digitais.

Parágrafo único. A Coordenação atuará por meio da elaboração e sistematização de guias, realização de oficinas e outras ações voltadas à melhoria dos indicadores educacionais.

Art. 2º Para alcançar o objetivo proposto com a criação da referida coordenação, serão delineados os seguintes objetivos específicos:

I – elaborar e revisar roteiros experimentais alinhados às habilidades da BNCC e do Currículo das escolas do Programa de Educação Cidadã Integral da Paraíba;

II – instruir professores para o uso dos materiais produzidos;

III – alinhar as práticas experimentais ao Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens.

Art. 3º As ações do Projeto **PIMPEX/2026** observarão as seguintes diretrizes:

I – melhoria da qualidade do ensino nas diferentes etapas e modalidades da educação básica;

II – promoção da equidade no acesso às práticas experimentais;

III – alinhamento às metas do Plano Nacional de Educação – PNE e do Plano Estadual de Educação – PEE;

IV – fortalecimento da formação continuada de professores;

V – incentivo ao uso pedagógico de laboratórios e tecnologias educacionais.

Art. 4º Os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do(a) primeiro(a), constituirão a **Coordenação** de Implementação e Acompanhamento do **Projeto de Implementação Metodológica de Práticas Experimentais - PIMPEX/2026.**

NOME	FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE	MATRÍCULA/CPF
Luiza Thalita Lima de Moura	Coordenador(a) Geral	618.049-3
Kelder Cavalcanti de Vasconcelos	Coordenador(a) Adjunto	188.334-8
Kaliandra Glaubenia de Moura Duarte	Coordenador(a) Administrativo(a)	628.181-8
Rafael Machado de Araújo Alves	Coordenador(a) de Área - Biologia	189.454-4
Bismarck de Araujo Freitas	Coordenador(a) de Área - Física	617.005-6
Claudia da Silva Ferreira	Coordenador(a) de Área - Matemática	675.425-2
Elaine da Silva Vasconcelos	Coordenador(a) de Área - Química	073.XXX.XXX-95
Jefferson Trajano Basilio	Coordenador(a) de Área - Informática	067.XXX.XXX-89
Caline Sinara da Costa Guimarães	Coordenador(a) de Área - Dados Experimentais	628.360-8
Viviane Pinheiro Ribeiro	Coordenador(a) de dados e informação	615.160-4
Jeimes Ferreira Campos	Coordenador(a) de Gestão de Laboratórios	660.600-8
Francisco Fernando Lima Andrade	Coordenador(a) de Revisão de Língua Portuguesa	787.XXX.XXX-72
José Jarbson Salustiano dos Passos	Coordenador(a) de Revisão de Matemática	673.850-8
Bruno Renaly Souza Figueiredo	Coordenador(a) de Revisão de Ciências da Natureza	076.XXX.XXX-89
Adriano Gonçalves da Silva	Coordenador(a) de Revisão de Informática	603.600-7
Fellipe Douglas Pereira Santos	Coordenador(a) de Diagramação	322.XXX.XXX-50
Michelina Roberto de Moura da Cunha Lima	Coordenador(a) de Logística	180.456-1
Lucas Emanuel Souza Figueiredo	Coordenador(a) de Comunicação	086.XXX.XXX-60
Ana Pryscilla Gomes Quirino	Coordenador(a) de Design	164.XXX.XXX-41

Art. 5º Aos membros acima relacionados, conforme suas funções, competem as seguintes responsabilidades:

I - Caberá ao(à) **Coordenador(a) Geral** garantir a implementação estratégica do PIMPEX/2026, alinhando-o às diretrizes da SEE e políticas educacionais. Deverá coordenar e supervisionar as ações das diferentes coordenações, assegurando a integração e o alcance das metas.

II - Ao(à) **Coordenador(a) Adjunto(a)** apoiar o(a) Coordenador(a) Geral na supervisão e execução das ações do projeto, assegurando o alinhamento e eficiência nos processos. Acompanhará as atividades das coordenações específicas, promovendo integração entre os setores, e executará as atividades essenciais do projeto nas áreas pedagógica e de gestão.

III - Aos(às) **Coordenadores(as) de Área** elaborar e sistematizar roteiros de práticas experimentais que utilizem os kits tecnológicos disponíveis na rede estadual. Ministrará oficinas (presenciais ou remotas) para professores da rede, assegurando a correta aplicação das práticas elaboradas.

IV - Ao(à) **Coordenador(a) Administrativo(a)** planejar e acompanhar o cronograma de execução do projeto, garantindo que os prazos sejam cumpridos de maneira eficiente. Além disso, será responsável por solicitar, organizar e distribuir materiais didáticos e de apoio aos elaboradores de materiais pedagógicos, assegurando que todos os recursos necessários estejam disponíveis para o andamento das atividades.

V - Ao(à) **Coordenador(a) de Dados e Informação** desenvolver e manter sistemas de coleta e análise de dados, elaborar relatórios e dashboards para monitoramento de metas e resultados, e garantir a transparência das informações aos gestores.

VI - Ao(à) **Coordenador(a) de Comunicação** implementar as estratégias de comunicação institucional do projeto, assegurando que as mensagens transmitidas estejam alinhadas aos objetivos e valores do projeto. Produzirá notas e outros documentos necessários para o andamento das atividades.

VII - Ao(à) **Coordenador(a) de Gestão de Laboratórios** visitar, in loco, espaços de laboratório da rede, mensurando sua taxa de uso e garantindo a sua organização.

VIII - Ao(à) **Coordenador(a) de Design** estabelecer e gerir a identidade visual do projeto. Desenvolverá esquemas visuais, ilustrações técnicas e infográficos que auxiliem na produção de guias, assegurando alta qualidade visual dos objetos de conhecimento.

IX - Aos(às) **Coordenadores(as) de Revisão** garantir, por meio das revisões dos materiais, a qualidade e o alinhamento dos conteúdos presentes nas práticas experimentais, assegurando que atendam aos objetivos pedagógicos do projeto.

X - Ao(à) **Coordenador(a) de Diagramação** organizar o layout de materiais educativos, como guias e e-books, garantindo clareza, harmonia e acessibilidade.

XI - Ao(à) **Coordenador(a) de Logística** planejar e acompanhar o calendário de visitas da equipe técnica, assegurando a realização do planejamento das práticas experimentais, a realização de oficinas e o acompanhamento do uso dos espaços de laboratório.

Art. 6º A Coordenação Estadual terá as seguintes atribuições:

I – Aplicar ações de organização dos laboratórios de Ciências da Natureza, Matemática e Tecnologias Digitais nas Escolas Cidadãs Integrais;

II – Elaborar, revisar e publicar Guias de Atividades Experimentais, garantindo o alinhamento com as habilidades da BNCC, o currículo estadual e a matriz de referência do ENEM;

III – Realizar oficinas (presenciais e virtuais) para docentes da rede sobre práticas de laboratório e manuseio de equipamentos;

IV – Implementar e gerenciar um Painel Online, garantindo acessibilidade dos materiais elaborados;

V – Monitorar a taxa de frequência do uso dos espaços laboratoriais;

VI – Elaborar relatórios periódicos das ações desenvolvidas, identificando continuamente êxitos e pontos de melhoria, norteando futuras ações.

Art. 7º A Coordenação instituída por esta Portaria atuará em conformidade com o Plano de Trabalho previamente aprovado, cronograma, metas e indicadores estabelecidos no Termo de Referência do Projeto de Implementação Metodológica de Práticas Experimentais, em observação as ações pedagógicas e elaboração de relatório anual a ser encaminhado à Fapesq.

Art. 8º Os membros designados nesta Portaria farão jus ao recebimento de Bolsa vinculada ao Projeto de Implementação Metodológica de Práticas Experimentais - PIMPEX/2026, a ser concedida via descentralização de crédito SEE-FAPESQ, conforme os Termos de Protocolo Técnica nº 101/2023 e n° 0003/2025. observadas:

– as normas da FAPESQ;

– a disponibilidade orçamentária e financeira;

– a legislação estadual aplicável.

Art. 9º Os critérios de concessão, manutenção e eventual desligamento dos bolsistas serão definidos em instrumento próprio, em consonância com os normativos vigentes e o plano de trabalho aprovado.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 12 (doze) meses, produzindo efeitos administrativos a partir de 1º de abril de 2026, podendo ser prorrogada mediante ato formal da Administração.

Publicada no D.O.E. em 02 de abril de 2026.

Republicada por substituição de membro.

Erivonaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0100/2026 **João Pessoa, 21 de outubro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a homologação dos três estúdios vencedores dos "Prêmios de Coragem" do Circuito Game Dev Quest II, na Fase 3 - Coliseu dos Campeões, durante o ato final denominado "Covil dos Dragões", no âmbito do Edital nº 70/2025 - SECTIES/FAPESQ-PB – Seleção de Equipes para o Circuito Game Dev Quest - Desenvolvimento de Jogos Digitais, conforme quadro abaixo:

Estúdios Vencedores "CIRCUITO GAME DEV QUEST"

Diretor Executivo (CEO)	Empresa	Nome do jogo	Prêmio de Coragem
Francisco André Martins Pamplona Filho	Mandacaru Studio	Guardiões da Bandeira	Troféu Energy
Herick José de Freitas	Estúdios Solstício	Projeto SOLACE	Troféu Brave
Matheus Ferreira Fernandes	Bitfish Studios	Homelet	Troféu Power

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de Outubro de 2026.

Portaria nº 0101/2026 **João Pessoa, 21 de outubro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0022/2026, emitida pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES), publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 25 de março de 2026, substituindo **Barbara Carvalho Diniz** pelo pesquisador, abaixo relacionado, que passa a responder pela **Coordenação do Núcleo de Pesquisa "Repositório Arquivístico Digital Confiável da Produção do Projeto Preservação e Difusão do Acervo da FCJA**", do Projeto "Preservação da memória e difusão educativa, cultural e científica do acervo da Fundação Casa de José Américo"

Nome	Função
Rayan Aramís de Brito Feitoza	**Coordenação do Núcleo de Pesquisa**

Art. 2º Fica alterada a Portaria nº 0022/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 25 de março de 2026.

João Pessoa, 21 de Outubro de 2026.

Claudio Furtado
Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 205/2026/SEDH/GS **João Pessoa, 20 de outubro de 2026.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 5º e 7º do Decreto Estadual nº 41.306, de 31 de maio de 2021, que trata do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas do Estado da Paraíba – PEPDDH/PB, a Portaria nº 215/2021 – GS, de 30 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de dezembro de 2021, que nomeou os membros do seu Conselho Deliberativo – CONDEL PEPDDH/PB, e a solicitação constante do Ofício nº SDH-OFN-2026/09509, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar a servidora **MARESSA FAUZIA PESSOA DANTAS** das funções de Técnica de Referência do PEPDDH/PB e de Coordenadora do **CONDEL PEPDDH/PB**, esta última atribuída pela Portaria nº 215/2021 – GS.

Art. 2º - Designar a servidora **ISABELLA ARRUDA PIMENTEL – Mat. 701.228-4** para exercer as funções de Técnica de Referência do PEPDDH/PB e de Presidenta do CONDEL PEPDDH/PB, na qualidade de Coordenadora, nos termos do art. 7º do Decreto Estadual nº 41.306/2021, em substituição à servidora dispensada no artigo anterior, passando a primeira linha do quadro constante do art. 1º da Portaria nº 215/2021 – GS a vigorar com a seguinte redação:

"Isabella Arruda Pimentel – Coordenadora – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano"

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 215/2021 – GS.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 206/2026/GS/SEDH

Dispõe sobre a designação dos gestores dos Termos de Fomento celebrados entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, altera a Portaria nº 47/2024/GS/SEDH e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VI, no art. 8º, inciso III, no art. 35, inciso V, alínea "g", e nos arts. 61 e 62 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e considerando o que consta no Processo SDH-PRC-2026/05630,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria para atuarem como **gestores** dos Termos de Fomento ali indicados, celebrados entre esta Secretaria e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), com poderes de controle e fiscalização, nos termos do art. 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria, sem prejuízo das demais atribuições previstas na legislação aplicável e no respectivo Termo de Fomento:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, inclusive quanto ao prazo de vigência, aos termos aditivos, à liberação de recursos e à prestação de contas;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - registrar, em meio próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução da parceria.

Art. 3º - Fica impedido de atuar como gestor o servidor que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com a Organização da Sociedade Civil partícipe da parceria sob sua gestão, nos termos do art. 35, § 6º, da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo eventual impedimento ser comunicado imediatamente ao Gabinete desta Secretaria.

Art. 4º - Na hipótese de o gestor deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, será designado novo gestor por ato próprio, observado o disposto no parágrafo único do art. 62 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 5º - Fica alterada a Portaria nº 47/2024/GS/SEDH, de 07 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de março de 2024, exclusivamente quanto aos Termos de Fomento relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, ficando a servidora PÂMELA KAROLINE PACHECO QUEIROGA dispensada da função de gestora desses instrumentos e permanecendo inalterada sua designação quanto às demais parcerias, bem como as demais disposições da referida Portaria, ressalvados os atos praticados até a data de publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de outubro de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO
(Portaria nº 206/2026/GS/SEDH)
RELAÇÃO DOS GESTORES DOS TERMOS DE FOMENTO

Nº DO TERMO DE FOMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	GESTOR(A) DESIGNADO(A)	MATRÍCULA
0130/2025	ASSOCIACAO DE AMPARO AO IDOSO DE RUA JOCA CLAUDINO	ADALVACI DE MEDEIROS BARRETO	700.455-9
0143/2025	CENTRO AMPARO VELHICE JES.MARIA JOSÉ/SOUSA	ADALVACI DE MEDEIROS BARRETO	700.455-9
0144/2025	COMUNHÃO ESPIRITA CRISTÃ - A CASA DO CAMINHO	ADALVACI DE MEDEIROS BARRETO	700.455-9
0147/2025	ASSOCIAÇÃO PIRANHENSE DE APOIO AO IDOSO	ADALVACI DE MEDEIROS BARRETO	700.455-9
0153/2025	ASSOCIAÇAO DE AMPARO AO IDOSO SA-GRADA FAMILA	ADALVACI DE MEDEIROS BARRETO	700.455-9
0150/2025	ASSOCIAÇÃO FUNDAÇÃO SÃO BENTO	ADELMA SIMPLICIO DOS SANTOS	190.084-6
0156/2025	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BEM DE SANTA LUZIA	ADELMA SIMPLICIO DOS SANTOS	190.084-6
0157/2025	CASA DO IDOSO VÓ FILOMENA	ADELMA SIMPLICIO DOS SANTOS	190.084-6
0160/2025	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO À VELHICE DE SUMÉ	ADELMA SIMPLICIO DOS SANTOS	190.084-6
0166/2025	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DOS IDOSOS DE MARI	ADELMA SIMPLICIO DOS SANTOS	190.084-6
0076/2026	ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLU-SAO SOCIAL	ADJANE DE MEDEIROS ROCHA	187.011-4
0131/2026	CENTRO DE MULHERES JARDIM DA ES-PERANCA	ADJANE DE MEDEIROS ROCHA	187.011-4
0137/2026	IDE - PROJETOS SOCIAIS	ADJANE DE MEDEIROS ROCHA	187.011-4
0146/2026	CENTRO INTEGRADO DE ACOES ASSISTEN-CIAS E ESPORTIVAS PELA VIDA - CIAA	ADJANE DE MEDEIROS ROCHA	187.011-4
0151/2026	ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLU-SAO SOCIAL	ADJANE DE MEDEIROS ROCHA	187.011-4
0264/2025	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CASA AZUL	ADRIANA KARLA FRANCA ROCHA	923.524-8
0008/2026	ASSOCIACAO INTEGRADA MAES DE AUTIS-TAS DO ESTADO DA PARAIBA	ADRIANA KARLA FRANCA ROCHA	923.524-8
0014/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR	ADRIANA KARLA FRANCA ROCHA	923.524-8
0042/2026	FUNDACAO MISSAO RESGATE	ADRIANA KARLA FRANCA ROCHA	923.524-8
0077/2026	FUNDACAO MISSAO RESGATE	ADRIANA KARLA FRANCA ROCHA	923.524-8
0088/2026	ASSOCIACÃO CAMPINENSE DE PAIS DE AUTISTAS - ACPA	ADRIANA KARLA FRANCA ROCHA	923.524-8
0099/2026	FUNDACAO MISSAO RESGATE	ADRIANA KARLA FRANCA ROCHA	923.524-8
0213/2026	ASSOCIACAO INSTITUTO CASA AZUL	ADRIANA KARLA FRANCA ROCHA	923.524-8
0039/2026	INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA ADAL-GISA CUNHA	ANA ROBERTA VIEIRA DE SOUZA	925.455-2
0118/2026	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EX-CEPCIONAIS - APAE	ANA ROBERTA VIEIRA DE SOUZA	925.455-2
0221/2026	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO-NAIS DE C GRANDE	ANA ROBERTA VIEIRA DE SOUZA	925.455-2
0236/2026	ASSOCIACAO MAO AMIGA	ANA ROBERTA VIEIRA DE SOUZA	925.455-2
0149/2025	CASA DE APOIO IRMÃOS SAMARITANOS DA MISERICÓRDIA SOCIAL - ISMI SOCIAL	ANDREIA CAMARGO VARGAS DE LIMA	933.226-0
0194/2025	CASA DA PAZ MARIA DE NAZARÉ	ANDREIA CAMARGO VARGAS DE LIMA	933.226-0
0208/2026	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMA-NOS DOM OSCAR ROMERO	ANDREIA CAMARGO VARGAS DE LIMA	933.226-0
0225/2026	MINISTERIO FAROL - LUZ PARA O MUNDO	ANDREIA CAMARGO VARGAS DE LIMA	933.226-0
0187/2025	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EX-CEPCIONAIS DE AROEIRAS	DEBORAH NASCIMENTO DA SILVA	700.917-8
0070/2026	ASSOCIACAO DOS PAIS DE AUTISTAS DO VALE DO MAMANGUAPE	DEBORAH NASCIMENTO DA SILVA	700.917-8
0107/2026	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EX-CEPCIONAIS DE MAMANGUAPE	DEBORAH NASCIMENTO DA SILVA	700.917-8
0136/2026	ASSOCIACAO PARAIBANA DE DOENCAS RARAS - ASPADOR	DEBORAH NASCIMENTO DA SILVA	700.917-8
0240/2026	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAJAZEIRAS E REGIAO CIR-CUNVIZINHA	DEBORAH NASCIMENTO DA SILVA	700.917-8
0021/2026	IDE - PROJETOS SOCIAIS	DIVANDIRA PEREIRA DE SOUZA	700.487-8
0038/2026	ASSOCIACAO BENEFICIENTE CAMINHO DA ESPERANCA	DIVANDIRA PEREIRA DE SOUZA	700.487-8
0067/2026	ASSOCIACAO PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA BOULEVARD - APECB	DIVANDIRA PEREIRA DE SOUZA	700.487-8
0072/2026	PSC - PROJETO SOCIAL NA CONTRAMAO DO MUNDO	DIVANDIRA PEREIRA DE SOUZA	700.487-8
0126/2026	CLUBE DE MAES FRANCISCA MOURA	DIVANDIRA PEREIRA DE SOUZA	700.487-8
0105/2026	ASSOCIACAO VIDA, INCLUSAO, VALORES E ACAO - INSTITUTO VIVA	EDICLE TRAVASSOS DE LIMA	140.009-6
0148/2026	ASSOCIACAO PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA TODOS POR UM	EDICLE TRAVASSOS DE LIMA	140.009-6
0152/2026	CASC PB CENTRO DE ACAO SOCIAL E CO-MUNITARIO ACADEMIA ESPERANCA DO ESTADO DA PARAIBA	EDICLE TRAVASSOS DE LIMA	140.009-6
0168/2026	CASA DA PAZ MARIA DE NAZARE	EDICLE TRAVASSOS DE LIMA	140.009-6
0182/2026	ASSOCIACAO INSTITUTO VISAO INOVAR	EDICLE TRAVASSOS DE LIMA	140.009-6
0167/2025	FUNDAÇÃO SISTÊMICA	ELIANE CUNHA	179.121-9
0178/2025	COORDENAÇÃO DO CLUBE DE MÃES	ELIANE DA CRUZ HOLANDA SOUSA SALES	922.791-1
0059/2026	INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IBRADES	ELIANE DA CRUZ HOLANDA SOUSA SALES	922.791-1
0080/2026	INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IBRADES	ELIANE DA CRUZ HOLANDA SOUSA SALES	922.791-1
0038/2025	CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA	EVANY ALVES PEREIRA	701.064-8
0173/2025	ASSOC. PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. J. MEIRA MENEZES / JOÃO PESSOA	EVANY ALVES PEREIRA	701.064-8
0174/2025	ASSOC. PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. J. MEIRA MENEZES / JOÃO PESSOA	EVANY ALVES PEREIRA	701.064-8
0189/2025	INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO	EVANY ALVES PEREIRA	701.064-8
0209/2025	ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ARRE-CADAÇÃO DA MENDICANCIA AMEN	EVANY ALVES PEREIRA	701.064-8
0185/2025	CASA DO MENINO / CAMPINA GRANDE	GIDENISE DA COSTA OLIVEIRA	700.362-5
0207/2025	CASA DA PAZ MARIA DE NAZARÉ	GIDENISE DA COSTA OLIVEIRA	700.362-5
0237/2025	CASA DA PAZ MARIA DE NAZARÉ	GIDENISE DA COSTA OLIVEIRA	700.362-5
0238/2025	CASA DA PAZ MARIA DE NAZARÉ	GIDENISE DA COSTA OLIVEIRA	700.362-5
0261/2025	INSTITUTO SOLIDARIEDADE	GIDENISE DA COSTA OLIVEIRA	700.362-5
0100/2026	ASSOCIACAO DE AMPARO AO IDOSO DE RUA JOCA CLAUDINO	GLAUCIA CRISTIANE VIEIRA DE ALMEIDA	700.542-3
0163/2026	ACAO SOCIAL DA DIOCESE DE CAJAZEIRAS	GLAUCIA CRISTIANE VIEIRA DE ALMEIDA	700.542-3
0196/2026	POUSADA DOS IDOSOS LUZIA DANTAS	GLAUCIA CRISTIANE VIEIRA DE ALMEIDA	700.542-3
0210/2026	ASSOCIACAO LAR DA SAGRADA FACE	GLAUCIA CRISTIANE VIEIRA DE ALMEIDA	700.542-3
0219/2026	ASSOCIACAO DE AMPARO AO IDOSO DE RUA JOCA CLAUDINO	GLAUCIA CRISTIANE VIEIRA DE ALMEIDA	700.542-3
0244/2025	ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE DE SAPÉ - AMIS	HELLEN MONTEIRO E SILVA FERREIRA	700.527-0
0255/2025	CASA DA PAZ MARIA DE NAZARÉ	HELLEN MONTEIRO E SILVA FERREIRA	700.527-0
0260/2025	FUNDACAO CARMINE DALOIA	HELLEN MONTEIRO E SILVA FERREIRA	700.527-0
0155/2026	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIA-RES DE APARECIDA - PB	HELLEN MONTEIRO E SILVA FERREIRA	700.527-0
0198/2026	CENTRO INTEGRADO DE ACOES ASSISTEN-CIAS E ESPORTIVAS PELA VIDA - CIAA	HELLEN MONTEIRO E SILVA FERREIRA	700.527-0
0089/2026	IDE - PROJETOS SOCIAIS	JACYELLE SANTOS DE ALCANTARA	184.234-0
0162/2025	INSTITUIÇAO SOCIAL O RESGATE CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍ-MICOS - O RESGATE	JAILSON BATISTA DOS SANTOS	700.659-4
0186/2025	INSTITUIÇAO SOCIAL O RESGATE CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍ-MICOS - O RESGATE	JAILSON BATISTA DOS SANTOS	700.659-4
0199/2025	ASSOCIAÇÃO FAZENDA DO SOL	JAILSON BATISTA DOS SANTOS	700.659-4
0269/2025	ASSOC CARISMATICA CATOLICA S PIO X	JAILSON BATISTA DOS SANTOS	700.659-4
0117/2026	FUNDACAO ASSISTENCIAL DA PARAI-BA- FAP	JAILSON BATISTA DOS SANTOS	700.659-4
0090/2026	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL IRMA GENI	JANAINA DOS SANTOS	927.708-1
0191/2025	PROJETO AGHATA	JANNILSON DE SOUSA COSTA	927.640-8
0004/2026	ASSOCIACAO DOS PAIS DE AUTISTAS DO VALE DO MAMANGUAPE	JANNILSON DE SOUSA COSTA	927.640-8
0040/2026	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - APAE	JANNILSON DE SOUSA COSTA	927.640-8
0135/2026	ASSOCIACAO PARAIBANA DE DOENCAS RARAS - ASPADOR	JANNILSON DE SOUSA COSTA	927.640-8
0226/2026	INSTITUTO DE EDUCACAO E ASSIST AOS CEGOS DO NORDESTE	JANNILSON DE SOUSA COSTA	927.640-8
0037/2026	CENTRO CULTURAL PIOLLIN	JOILMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	924.021-7
0044/2026	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL IRMA GENI	JOILMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	924.021-7
0056/2026	PROJETO INCLUSAO POPULAR	JOILMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	924.021-7
0063/2026	PROJETO INCLUSAO POPULAR	JOILMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	924.021-7

Nº DO TERMO DE FOMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	GESTOR(A) DESIGNADO(A)	MATRÍCULA
0102/2026	V.J.B. VEJA BEM	JOILMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	924.021-7
0053/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL - IDEIAS	JOSÉ ADEILTON MEIRA BEZERRA	924.031-4
0082/2026	CONGREGACAO HOLISTICA DA PARAIBA	JOSE MACIEL DA SILVA	914.687-3
0109/2026	ABFB ALIANCA BAYEUX FRANCO-BRASILEIRA	JOSE MACIEL DA SILVA	914.687-3
0114/2026	CEMAR - CENTRO DE EDUCACAO INTEGRAL MARGARIDA PEREIRA DA SILVA	JOSE MACIEL DA SILVA	914.687-3
0125/2026	ASSOCIACAO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL RENASCER	JOSE MACIEL DA SILVA	914.687-3
0147/2026	CENTRO CULTURAL POETA MANOEL XUDU	JOSE MACIEL DA SILVA	914.687-3
0175/2025	FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA	JULIANA DE BRITO FARIAS	917.947-0
0179/2025	FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA	JULIANA DE BRITO FARIAS	917.947-0
0181/2025	FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA	JULIANA DE BRITO FARIAS	917.947-0
0196/2025	FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA	JULIANA DE BRITO FARIAS	917.947-0
0217/2025	FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA	JULIANA DE BRITO FARIAS	917.947-0
0220/2025	ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ARRECADAÇÃO DA MENDICANCIA AMEN	JULIANA DE BRITO FARIAS	917.947-0
0062/2026	ASSOCIACAO RELIGIOSA OBRA ALEGRATE DE MARIA	JULIANA FREITAS DE FRANCA	700.193-8
0132/2026	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BAIRRO DA JUSSARA E ADJACENCIAS - ADJA	JULIANA FREITAS DE FRANCA	700.193-8
0170/2026	ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL DO JARDIM TREZE DE MAIO	JULIANA FREITAS DE FRANCA	700.193-8
0230/2026	ASSOCIACAO FAZENDA DO SOL	JULIANA FREITAS DE FRANCA	700.193-8
0317/2026	CASA DE APOIO IRMAOS SAMARITANOS DA MISERICORDIA SOCIAL	JULIANA FREITAS DE FRANCA	700.193-8
0012/2026	CASA DA DIVINA MISERICORDIA	JULIANA MENDES BARBOSA	701.179-2
0023/2026	VILA VICENTINA JULIA FREIRE	JULIANA MENDES BARBOSA	701.179-2
0203/2026	ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO ANCIAO DR. JOAO MEIRA DE MENEZES - ASPAN	JULIANA MENDES BARBOSA	701.179-2
0238/2026	ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO ANCIAO DR. JOAO MEIRA DE MENEZES - ASPAN	JULIANA MENDES BARBOSA	701.179-2
0133/2025	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA - LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA	KARLA FERNANDA OLIVEIRA DA CUNHA LIMA	917.373-1
0145/2025	ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ARRECADAÇÃO DA MENDICANCIA AMEN	KARLA FERNANDA OLIVEIRA DA CUNHA LIMA	917.373-1
0079/2026	CENTRO DE EDUCACAO POPULAR CENEP	KARLA FERNANDA OLIVEIRA DA CUNHA LIMA	917.373-1
0097/2026	CASA DE REPOUSO MONTE SIAO	KARLA FERNANDA OLIVEIRA DA CUNHA LIMA	917.373-1
0119/2026	INSTITUTO BEATRIZ AQUINO - IBA	KATYENE CHRISTINA ALMEIDA	916.936-9
0101/2025	CASA DE CULTURA ILE ASE D OSOGUIA IAO	KELLY DO NASCIMENTO FERREIRA	922.661-3
0161/2025	FUNDAÇÃO BEM VIVER	KELLY DO NASCIMENTO FERREIRA	922.661-3
0163/2025	CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCATIVO COMUNITÁRIO - CEFEC	KELLY DO NASCIMENTO FERREIRA	922.661-3
0192/2025	CASA DO MENINO	KELLY DO NASCIMENTO FERREIRA	922.661-3
0252/2025	BRASCRI ASSOCIAÇÃO SUIÇO BRASILEIRA DE AJUDA A CRIANÇA	KELLY DO NASCIMENTO FERREIRA	922.661-3
0216/2026	GIVIM - GRUPO DE INTEGRACAO E VALORIZACAO A VIDA MANA	LAILA MARIA ALVARENGA DE LIMA	922.790-3
0217/2026	GIVIM - GRUPO DE INTEGRACAO E VALORIZACAO A VIDA MANA	LAILA MARIA ALVARENGA DE LIMA	922.790-3
0237/2026	ASSOCIACAO NOVO HORIZONTE	LAILA MARIA ALVARENGA DE LIMA	922.790-3
0002/2026	ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDES, CULTURA E CIDADANIA	LARISSA FERREIRA TAVARES NONATO	922.793-8
0128/2026	ASSOCIACAO BENEFICIENTE CAMINHO DA ESPERANCA	LARISSA FERREIRA TAVARES NONATO	922.793-8
0211/2025	ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ARRECADAÇÃO DA MENDICANCIA AMEN	LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS	924.036-5
0215/2025	SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO IMACULADA CONCEIÇÃO DE SERRA BRANCA	LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS	924.036-5
0223/2025	SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO IMACULADA CONCEIÇÃO DE SERRA BRANCA	LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS	924.036-5
0232/2025	INSTITUTO VEM CUIDAR DE MIM	LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS	924.036-5
0240/2025	CASA DO IDOSO VÓ FILOMENA	LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS	924.036-5
0247/2025	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO IRACEMA DE AZEVEDO MENEZES	LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS	924.036-5
0017/2026	CASA DE APOIO A CRIANCA ESPECIAL - CACE DA CIDADE DE LUCENA- PB	LIVIA MARIA DA SILVA	194.502-5
0120/2026	INSTITUTO DOS AMIGOS UNIDOS PELO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	LIVIA MARIA DA SILVA	194.502-5
0169/2026	ASSOCIACAO ARRETADOS PARALIMPICOS DA PARAHYBA - AAPP	LIVIA MARIA DA SILVA	194.502-5
0245/2026	INSTITUTO FAZER O BEM	LIVIA MARIA DA SILVA	194.502-5
0199/2026	ORGANIZACAO PAPEL MARCHE	LUCAS VINÍCIUS DA ROCHA COUTINHO	183.362-6
0060/2026	ASSOCIACAO CASA DOS SONHOS	MAGDA DANIELLE FELIX LUCINDO	923.972-3
0073/2026	ASSOCIACAO PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA BOULEVARD - APECB	MAGDA DANIELLE FELIX LUCINDO	923.972-3
0092/2026	IDE - PROJETOS SOCIAIS	MAGDA DANIELLE FELIX LUCINDO	923.972-3
0124/2026	ASSOCIACAO PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA BOULEVARD - APECB	MAGDA DANIELLE FELIX LUCINDO	923.972-3
0164/2026	ASSOCIACAO DE APOIO A LUTA POR MORADIA - ALAM	MAGDA DANIELLE FELIX LUCINDO	923.972-3
0003/2026	ASSOCIAÇÃO CAMPINENSE DE PAIS DE AUTISTAS - ACPA	MARIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA	187.904-9
0018/2026	ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSAO SOCIAL	MARIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA	187.904-9
0111/2026	CASA DE APOIO A CRIANCA ESPECIAL - CACE DA CIDADE DE LUCENA- PB	MARIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA	187.904-9
0195/2026	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAJAZEIRAS E REGIAO CIRCUNVIZINHA	MARIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA	187.904-9
0164/2025	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO JARDIM TREZE DE MAIO	MARIA DA CONCEICAO CHAVES NOBERTO	700.579-2
0078/2026	INSTITUTO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA	MARIA DA CONCEICAO CHAVES NOBERTO	700.579-2
0096/2026	CENTRO DIFUSOR DE PRATICAS ALTERNATIVAS DE VIDA	MARIA DA CONCEICAO CHAVES NOBERTO	700.579-2
0155/2025	CLUBE DE MÃES DE MONTEIRO	MARIA DE LOURDES AZEVEDO SOARES	180.369-7
0036/2026	ORGANIZACAO PAPEL MARCHE	MARIA DE LOURDES AZEVEDO SOARES	180.369-7
0043/2026	ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSAO SOCIAL	MARIA DE LOURDES AZEVEDO SOARES	180.369-7
0206/2026	ASSOCIACAO RURAL RAIMUNDO PINTO BRANDAO	MARIA DE LOURDES AZEVEDO SOARES	180.369-7
0244/2026	ASSOCIACAO DAS MULHERES E MAES DE ZABELE	MARIA DE LOURDES AZEVEDO SOARES	180.369-7
0118/2025	CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA	MAYARA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	186.558-7
0129/2025	RESIDÊNCIA ASSISTENCIAL LAÇOS DE FAMÍLIA	MAYARA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	186.558-7
0122/2026	ASSOCIACAO VOLUNTARIA DOS IDOSOS DE MARI	MAYARA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	186.558-7
0159/2026	CASA DE ACOLHIDA SAO PAULO DA CRUZ	MAYARA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	186.558-7
0173/2026	ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO ANCIAO DR. JOAO MEIRA DE MENEZES - ASPAN	MAYARA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	186.558-7
0018/2024	CASA PEQUENO DAVI	MONICA LAURA CAROLI ERVOLINO	916.799-4
0215/2024	CASA PEQUENO DAVI	MONICA LAURA CAROLI ERVOLINO	916.799-4
0201/2025	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA POTIGUARA DE MONTE MOR - ASSIPOMOR	MONICA LAURA CAROLI ERVOLINO	916.799-4
0205/2025	SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES DO NORDESTE - SPMNE	MONICA LAURA CAROLI ERVOLINO	916.799-4
0216/2025	SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES DO NORDESTE - SPMNE	MONICA LAURA CAROLI ERVOLINO	916.799-4
0001/2026	ONG-CENTRO DA MULHER 08 DE MARÇO	MONICA LAURA CAROLI ERVOLINO	916.799-4
0171/2026	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOM OSCAR ROMERO	MONICA LAURA CAROLI ERVOLINO	916.799-4
0022/2026	CENTRO DE FORMACAO EDUCATIVO COMUNITARIO	NATHALIA DE MEDEIROS GOUVEIA	927.490-1
0057/2026	PROJETO INCLUSAO POPULAR	NATHALIA DE MEDEIROS GOUVEIA	927.490-1
0103/2025	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO IRACEMA DE AZEVEDO MENEZES	NILSONETE GONCALVES LUCENA FERREIRA	933.243-0
0104/2025	SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO IMACULADA CONCEIÇÃO DE SERRA BRANCA	NILSONETE GONCALVES LUCENA FERREIRA	933.243-0
0105/2025	ASSOCIAÇÃO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO	NILSONETE GONCALVES LUCENA FERREIRA	933.243-0
0117/2025	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE IDOSOS LUCA ZORN	NILSONETE GONCALVES LUCENA FERREIRA	933.243-0
0119/2025	POUSADA DOS IDOSOS LUZIA DANTAS	NILSONETE GONCALVES LUCENA FERREIRA	933.243-0
0097/2025	AÇÃO EVANGÉLICA SOCIAL - ACEV SOCIAL	PALOMA KAREN SILVA AMAZONAS DE ALMEIDA	925.446-3

Nº DO TERMO DE FOMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	GESTOR(A) DESIGNADO(A)	MATRÍCULA
0249/2025	PROJETO DE INCLUSÃO POPULAR	PALOMA KAREN SILVA AMAZONAS DE ALMEIDA	925.446-3
0095/2026	PROSALVI - PROJETO SALVANDO VIDAS	PALOMA KAREN SILVA AMAZONAS DE ALMEIDA	925.446-3
0201/2026	ORGANIZACAO PAPEL MARCHE	PALOMA KAREN SILVA AMAZONAS DE ALMEIDA	925.446-3
0227/2026	INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IBRADES	PALOMA KAREN SILVA AMAZONAS DE ALMEIDA	925.446-3
0106/2025	COMUNIDADE JESUS PÉROLA PRECIOSA	PATRICIA HENRIQUE DANTAS	700.705-3
0110/2026	CASA DE APOIO IRMAOS SAMARITANOS DA MISERICORDIA SOCIAL	PATRICIA HENRIQUE DANTAS	700.705-3
0153/2026	IASEAG INSTITUTO DE INCENTIVO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCACAO E AGRICULTURA	PATRICIA HENRIQUE DANTAS	700.705-3
0180/2026	INSTITUTO SOLIDARIEDADE	PATRICIA HENRIQUE DANTAS	700.705-3
0197/2026	ASSOCIACAO NOVO HORIZONTE	PATRICIA HENRIQUE DANTAS	700.705-3
0073/2025	CENTRO DE EDUCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO POPULAR - CEOP	PATRICYA KARLA FERREIRA E SILVA	700.805-8
0082/2025	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA VIDA	PATRICYA KARLA FERREIRA E SILVA	700.805-8
0089/2025	ASSOCIAÇÃO CASA DOS SONHOS	PATRICYA KARLA FERREIRA E SILVA	700.805-8
0005/2026	PROJETO DE INCLUSÃO POPULAR	PATRICYA KARLA FERREIRA E SILVA	700.805-8
0006/2026	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	PATRICYA KARLA FERREIRA E SILVA	700.805-8
0006/2025	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE DOENÇAS RARAS - ASPADOR	POLIANA GRAGEN VASCONCELOS FERREIRA	701.211-2
0035/2026	ASSOCIACAO PARAIBANA DE EQUOTERAPIA	POLIANA GRAGEN VASCONCELOS FERREIRA	701.211-2
0098/2026	ASSOCIACAO DE EQUOTERAPIA DE PATOS	POLIANA GRAGEN VASCONCELOS FERREIRA	701.211-2
0235/2026	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C GRANDE	POLIANA GRAGEN VASCONCELOS FERREIRA	701.211-2
0120/2025	COMUNIDADE CATÓLICA FANUEL	ROBERTA CAVALCANTI PIRES	189.402-1
0176/2025	ASSOC. PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. J. MEIRA MENEZES / JOÃO PESSOA	ROBERTA CAVALCANTI PIRES	189.402-1
0177/2025	ASSOC. PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. J. MEIRA MENEZES / JOÃO PESSOA	ROBERTA CAVALCANTI PIRES	189.402-1
0183/2025	ASSOC. PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. J. MEIRA MENEZES / JOÃO PESSOA	ROBERTA CAVALCANTI PIRES	189.402-1
0149/2026	ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO ANCIAO DR. JOAO MEIRA DE MENEZES - ASPAN	ROBERTA CAVALCANTI PIRES	189.402-1
0177/2026	ASSOCIACAO MAE DE PENTECOSTES	ROBERTO DUTRA DE SOUZA JUNIOR	923.989-8
0207/2026	INSTITUTO MARIA JOSE BATISTA LACERDA	ROBERTO DUTRA DE SOUZA JUNIOR	923.989-8
0214/2026	CASA DA CRIANCA DR JOAO MOURA	ROBERTO DUTRA DE SOUZA JUNIOR	923.989-8
0228/2026	ASSOCIACAO SANTO DIAS	ROBERTO DUTRA DE SOUZA JUNIOR	923.989-8
0229/2026	CASA DO MENINO	ROBERTO DUTRA DE SOUZA JUNIOR	923.989-8
0076/2025	CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PELA VIDA - CICOVI	ROSANGELA APARECIDA NEVES FERREIRA	916.941-5
0250/2025	CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E O ADOLECENTE	ROSANGELA APARECIDA NEVES FERREIRA	916.941-5
0185/2026	EDUCACAO CIDADANIA E FORMACAO INTEGRAL	ROSANGELA APARECIDA NEVES FERREIRA	916.941-5
0121/2026	PROJETO INCLUSAO POPULAR	ROSEANNY OLIVEIRA DE ARAUJO CASTRO	923.486-1
0133/2026	ASSOCIACAO ESPORTIVA CELTICS FUTSAL	ROSEANNY OLIVEIRA DE ARAUJO CASTRO	923.486-1
0138/2026	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL RICARDO LUIZ DE ANDRADE	ROSEANNY OLIVEIRA DE ARAUJO CASTRO	923.486-1
0143/2026	ASSOCIACAO PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA BOULEVARD - APECB	ROSEANNY OLIVEIRA DE ARAUJO CASTRO	923.486-1
0156/2026	INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IBRADES	ROSEANNY OLIVEIRA DE ARAUJO CASTRO	923.486-1
0179/2026	CENTRO DE FORMACAO EDUCATIVO COMUNITARIO	SEVERINO RAMOS NERY DA SILVA MOTA MORES MELO	700.462-1
0184/2026	INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IBRADES	SEVERINO RAMOS NERY DA SILVA MOTA MORES MELO	700.462-1
0204/2026	CASA DA PAZ MARIA DE NAZARE	SEVERINO RAMOS NERY DA SILVA MOTA MORES MELO	700.462-1
0211/2026	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE UIRAUNA-PB	SEVERINO RAMOS NERY DA SILVA MOTA MORES MELO	700.462-1
0224/2026	ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL ESPORTIVA EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO FATIMA CARTAXO	SEVERINO RAMOS NERY DA SILVA MOTA MORES MELO	700.462-1
0146/2025	VILA VICENTINA JÚLIA FREIRE	SHIRLEY FELIZARDO ARARIPE	924.892-7
0151/2025	ASSOC. PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. J. MEIRA MENEZES / JOÃO PESSOA	SHIRLEY FELIZARDO ARARIPE	924.892-7
0154/2025	ASSOCIACAO LAR DA SAGRADA FACE	SHIRLEY FELIZARDO ARARIPE	924.892-7
0142/2026	FUNDACAO SAO PADRE PIO DE PIETRELCINA	SHIRLEY FELIZARDO ARARIPE	924.892-7
0167/2026	FUNDACAO SAO PADRE PIO DE PIETRELCINA	SHIRLEY FELIZARDO ARARIPE	924.892-7
0267/2025	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REMÍGIO - APAE	THAYNA ALVES DE LIMA	926.748-4
0065/2026	INSTITUTO DE EDUCACAO E ASSIST AOS CEGOS DO NORDESTE	THAYNA ALVES DE LIMA	926.748-4
0134/2026	ASSOCIACAO PARAIBANA DE DOENCAS RARAS - ASPADOR	THAYNA ALVES DE LIMA	926.748-4
0242/2026	ASSOCIACAO PARAIBANA DOS DEFICIENTES VISUAIS - APADEVI	THAYNA ALVES DE LIMA	926.748-4
0243/2026	INSTITUTO FAZER O BEM	THAYNA ALVES DE LIMA	926.748-4
0077/2025	ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDES, CULTURA E CIDADANIA	VIRGINIA HELENA SERRANO	189.537-1
0084/2025	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL IRMA GENI	VIRGINIA HELENA SERRANO	189.537-1
0141/2025	ASSOCIAÇÃO NOVO HORIZONTE	VIRGINIA HELENA SERRANO	189.537-1
0158/2025	CLUBE DE MÃES DE MONTEIRO	VIRGINIA HELENA SERRANO	189.537-1
0186/2026	SOCIEDADE NACIONAL DE CAPACITACAO A PROFISSIONAIS DE SAUDE-SONACAPS	VIRGINIA HELENA SERRANO	189.537-1
0081/2025	INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA-ADALGISA CUNHA/JOÃO PESSOA	YASMIN KELLER BEZERRA GOMES	933.094-1
0019/2026	ASSOCIACAO ATLETICA DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA DA PARAIBA	YASMIN KELLER BEZERRA GOMES	933.094-1
0129/2026	INSTITUTO DOS AMIGOS UNIDOS PELO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	YASMIN KELLER BEZERRA GOMES	933.094-1
0140/2026	ASSOCIACAO PARAIBANA DE DOENCAS RARAS - ASPADOR	YASMIN KELLER BEZERRA GOMES	933.094-1

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO nº 48/2026/GS
Ato: Criação de 1 (uma) Gerência Setorial de Fiscalização de Obras
Nº do Processo: SUP-PRC-2026/01110.
Objeto: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E. E. E. F. M. PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA/PB.
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 028/2026 (N° 5/2026).
Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN
Data de assinatura: 23 de outubro de 2026.
Publique-se.
Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente
CREA nº 160.135.074-0

Departamento de Estradas de Rodagem

RESOLUÇÃO CETRAN-PB Nº 002/2026

Dispõe sobre os requisitos, procedimentos e critérios para habilitação de entidades e instituições destinadas a ministrar o Curso de Agente de Trânsito e o Curso de Atualização de Agente de Trânsito, previstos na Portaria SENATRAN nº 966, de 25 de julho de 2022, no âmbito do Estado da Paraíba.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – CETRAN-PB, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, especialmente o disposto no art. 14, e considerando a necessidade de regulamentar, no âmbito do Estado da Paraíba, a habilitação de entidades e instituições para ministrar o Curso de Agente de Trânsito e o Curso de Atualização de Agente de Trânsito;

Considerando que o art. 3º da Portaria SENATRAN nº 966, de 25 de julho de 2022, estabelece que o Curso de Agente de Trânsito será ministrado por órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito ou por entidades e instituições por eles habilitadas;

Considerando que o Sistema Nacional de Trânsito é constituído por órgãos e entidades das diferentes esferas federativas, com competências próprias e circunscrições definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a necessidade de preservar as competências próprias dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, evitando sobreposição ou usurpação de competências entre os entes federativos;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução estabelece normas, requisitos e procedimentos para a habilitação de entidades e instituições destinadas a ministrar o Curso de Agente de Trânsito e o Curso de

Atualização de Agente de Trânsito, previstos na Portaria SENATRAN nº 966, de 25 de julho de 2022, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, considera-se:

I – Curso de Agente de Trânsito: curso de formação previsto no Anexo I da Portaria SENATRAN nº 966/2022, com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas/aula;

II – Curso de Atualização de Agente de Trânsito: curso previsto no Anexo II da Portaria SENATRAN nº 966/2022, com carga horária mínima de 32 (trinta e duas) horas/aula;

III – órgão habilitante: órgão ou entidade integrante do Sistema Nacional de Trânsito competente para habilitar entidades ou instituições para ministrar os cursos previstos nesta Resolução, observado seu âmbito de atuação e sua circunscrição;

IV – entidade ou instituição habilitada: pessoa jurídica pública ou privada que tenha obtido habilitação formal de órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito para ministrar os cursos previstos nesta Resolução;

V – habilitação: ato administrativo mediante o qual órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito reconhece que determinada entidade ou instituição atende aos requisitos estabelecidos na legislação de trânsito e nesta Resolução para ministrar os cursos previstos na Portaria SENATRAN nº 966/2022.

Art. 3º Os cursos previstos na Portaria SENATRAN nº 966/2022 poderão ser ministrados:

I – diretamente pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, no âmbito de suas respectivas competências;

II – por entidades e instituições habilitadas por órgão ou entidade integrante do Sistema Nacional de Trânsito, observado o âmbito de competência e a circunscrição do órgão habilitante.

§ 1º A execução direta dos cursos por órgão ou entidade integrante do Sistema Nacional de Trânsito independe de habilitação por outro órgão ou entidade do Sistema, não se confundindo com a habilitação de entidade ou instituição prevista no art. 3º da Portaria SENATRAN nº 966, de 25 de julho de 2022.

§ 2º A execução direta dos cursos por órgão ou entidade integrante do Sistema Nacional de Trânsito poderá atender profissionais vinculados a outros órgãos ou entidades integrantes do Sistema, observadas as disposições da Portaria SENATRAN nº 966, de 25 de julho de 2022.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA PARA HABILITAÇÃO

Art. 4º Sem prejuízo de outras hipóteses expressamente previstas na legislação federal e, exclusivamente, para fins de habilitação de entidades e instituições, são competentes para concedê-la:

I – O órgão executivo de trânsito da União, a SENATRAN (Secretaria Nacional de Trânsito) cuja habilitação abrangerá todo o território nacional.

II – O órgão executivo de trânsito do Estado, o DETRAN-PB (Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba), cuja habilitação abrangerá todo o território estadual;

III - Os órgãos ou entidades executivas de trânsito ou executivos rodoviários dos Municípios paraibanos regularmente integrados ao Sistema Nacional de Trânsito, exclusivamente no âmbito da respectiva circunscrição municipal.

§ 1º A habilitação concedida por órgão ou entidade municipal produzirá efeitos exclusivamente no território e na esfera de competência do Município concedente, não implicando habilitação para atuação em outros Municípios.

§ 2º A habilitação de entidade ou instituição para ministrar os cursos previstos nesta Resolução não implica, por si só, contratação pelo Poder Público, devendo eventual contratação observar a legislação aplicável, inclusive as normas gerais de licitação e contratação previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º O CETRAN/PB manterá cadastro estadual das entidades e instituições habilitadas para ministrar os cursos de que trata esta Resolução.

§ 1º O órgão habilitador deverá comunicar ao CETRAN/PB, no prazo de até 30 (trinta) dias, a concessão, renovação, suspensão, cancelamento, revogação ou extinção da habilitação, encaminhando cópia do respectivo ato administrativo.

§ 2º A relação das entidades habilitadas poderá ser divulgada no sítio institucional do CETRAN/PB, com indicação do órgão habilitador, número do ato, prazo de validade e abrangência territorial.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

Art. 6º A entidade ou instituição deverá apresentar, juntamente com o requerimento de habilitação, documentação comprobatória dos requisitos previstos nesta Resolução, sendo eles:

I - ato constitutivo atualizado, comprovante de inscrição no CNPJ e documentos de representação legal;

II - comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

III - identificação do responsável legal e do responsável técnico-pedagógico pelo curso;

IV - projeto pedagógico do curso, contendo matriz curricular, carga horária, metodologia, cronograma, sistema de avaliação, controle de frequência e modalidades de ensino pretendidas;

V - relação do corpo docente, acompanhada dos documentos comprobatórios de formação e experiência exigíveis segundo a Portaria SENATRAN nº 966/2022 e o conteúdo a ser ministrado;

VI - descrição da infraestrutura física, recursos didático-pedagógicos, equipamentos e, quando houver ensino remoto ou a distância, dos recursos tecnológicos utilizados;

VII - modelo de certificado e descrição dos mecanismos de autenticação e rastreabilidade;

VIII - procedimentos de guarda dos registros acadêmicos e administrativos;

IX - declaração de ciência e compromisso de observância integral da Portaria SENATRAN nº 966/2022, desta Resolução e das demais normas de trânsito aplicáveis.

Art. 7º O órgão habilitador procederá à análise documental e técnica do pedido e poderá realizar diligências, solicitar complementação de documentos, promover vistoria física ou tecnológica e requerer demonstração dos recursos pedagógicos e administrativos indicados pela interessada.

§ 1º A decisão será motivada e proferida pela autoridade competente do órgão habilitador, observadas as normas de processo administrativo aplicáveis.

§ 2º O indeferimento deverá indicar os fundamentos técnicos ou jurídicos que o motivaram, sem prejuízo da possibilidade de novo requerimento após a correção das pendências.

Art. 8º O ato de habilitação deverá conter, no mínimo:

I - razão social, nome fantasia, CNPJ e endereço da entidade ou instituição habilitada;

II - fundamento normativo da habilitação;

III - identificação dos cursos autorizados;

IV - modalidades de ensino autorizadas, de acordo com a Portaria SENATRAN nº 966/2022;

V - abrangência territorial da habilitação;

VI - prazo de validade;

VII - dever de manutenção das condições que fundamentaram a habilitação;

VIII - identificação da autoridade responsável pela expedição do ato.

CAPÍTULO V
DO CORPO DOCENTE

Art. 9º O corpo docente deverá observar os requisitos previstos no item 6.1 do Anexo I da Portaria SENATRAN nº 966/2022.

Parágrafo único. A entidade habilitada deverá manter arquivados os documentos comprobatórios da formação e experiência profissional dos docentes, disponibilizando-os ao órgão habilitante sempre que solicitados.

CAPÍTULO VI
DA EXECUÇÃO DOS CURSOS

Art. 10. A entidade ou instituição habilitada deverá observar integralmente:

I – a carga horária mínima;

II – a estrutura curricular;

III – os requisitos para matrícula;

IV – a abordagem didático-pedagógica;

V – os critérios de frequência;

VI – os critérios de avaliação;

VII – as disposições relativas ao corpo docente;

VIII – as modalidades de ensino admitidas;

IX – as atividades práticas;

X – os requisitos para emissão dos certificados;

Art. 11. É vedada a redução da carga horária mínima ou a supressão de conteúdo obrigatório estabelecido pela Portaria SENATRAN nº 966/2022.

Parágrafo único. Poderão ser acrescidos conteúdos e carga horária destinados ao atendimento das necessidades específicas do órgão com circunscrição sobre a via, observado o disposto no item 6.7 do Anexo I da Portaria SENATRAN nº 966/2022.

CAPÍTULO VII
DO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Art. 12. O órgão habilitante acompanhará e fiscalizará a execução dos cursos ministrados pela entidade ou instituição habilitada, sem prejuízo das competências atribuídas ao CETRAN-PB e à SENATRAN pela legislação vigente.

Art. 13. A entidade ou instituição habilitada deverá manter, pelo prazo definido pelo órgão habilitante e pela legislação aplicável, os registros relativos a:

I – matrícula;

II – frequência;

III – avaliações;

IV – conteúdo ministrado;

V – identificação dos docentes;

VI – atividades práticas;

VII – certificados expedidos;

VIII – demais documentos necessários à comprovação da regularidade do curso.

Art. 14. O órgão habilitante poderá realizar, a qualquer tempo, diligências, auditorias, inspeções ou verificações destinadas a avaliar a regularidade dos cursos.

CAPÍTULO IX
DAS SANÇÕES

Art. 15. A entidade ou instituição habilitada que descumprir as disposições desta Resolução, da Portaria SENATRAN nº 966/2022 ou do ato de habilitação estará sujeita, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às seguintes medidas:

I – advertência;

II – suspensão da habilitação;

III – cancelamento da habilitação.

Art. 16. A habilitação poderá ser suspensa cautelarmente quando houver indícios de irregularidade grave que possam comprometer a validade ou a integridade dos cursos ministrados.

CAPÍTULO X
DO PRAZO DE VALIDADE

Art. 17. A habilitação terá validade de no máximo 03 (três) anos, podendo ser renovada mediante requerimento da entidade ou instituição interessada, desde que comprovada a manutenção dos requisitos estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo único: O pedido de renovação deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término da vigência.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 18. As entidades e instituições que, na data de publicação desta Resolução, já estejam ministrando os cursos previstos na Portaria SENATRAN nº 966/2022, na condição de entidades ou instituições habilitadas, deverão adequar-se às disposições desta Resolução no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito que ministrem diretamente os cursos previstos na Portaria SENATRAN nº 966/2022, cuja execução independe de habilitação por outro órgão ou entidade do Sistema.

Art. 19. Os cursos iniciados antes da entrada em vigor desta Resolução poderão ser concluídos segundo as regras vigentes quando de sua autorização, ressalvadas as disposições de aplicação imediata da legislação federal.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo CETRAN-PB, observadas as competências dos demais órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, PB, 13 de outubro de 2026.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva

PRESIDENTE DO CETRAN/PB

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Membro: Jean Francisco Bezerra Nunes

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Membro: Isaías José Dantas Gualberto
REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER
Membro: José Arnaldo Souza Lima
REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
Membro: José Ronildo de Souza
REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Membro: Cassandra Maria Duarte Guimarães
REPRESENTANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Membro: Carlos Jean Vieira Benício de Sá
REPRESENTANTE DA SEMOB JOÃO PESSOA
Membro: Expedito Leite da Silva Filho
REPRESENTANTE DA STTP CAMPINA GRANDE
Membro: José Borges de Medeiros Neto
REPRESENTANTE DA SEMOB SANTA RITA
Membro: Erony Felix da Costa Andrade
REPRESENTANTE DA STTRANS PATOS
Membro: Italo Torres Lima
REPRESENTANTE DO DEMUTRAN BAYEUX
Membro: José Vicente Gomes de Lima
REPRESENTANTE DA STTRANS SOUSA
Membro: Romero Sá Sarmento Dantas de Abrantes
REPRESENTANTE DA EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS
Membro: José Arlan Silva Rodrigues
REPRESENTANTE DE ONG
Membro: Luiz Carlos André
REPRESENTANTE DA OAB
Membro: Giordana Coutinho Meira Brito
REPRESENTANTE DO CONSELHO DE MEDICINA - CRM
Membro: Fernando Eduardo Rabelo Dias
REPRESENTANTE DO CONSELHO DE PSICOLOGIA - CRP
Membro: Ricácio Lima da Cruz
REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA
Membro: Antônio Fleming Martins Cabral
REPRESENTANTE DA PRF
Membro: Murilo Andrade dos Passos
REPRESENTANTE DO SEST/SENAT
Membro: Amauri Alves de Azevedo
REPRESENTANTE DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
Membro: Isaac Júnior Moreira
REPRESENTANTE DA CLASSE DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS
Membro: Josafá Xavier da Silva
REPRESENTANTE DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES
Membro: José Claudionor Fernandes da Silva

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 130/2026/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 23 de outubro de 2026.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Terceira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, realizada em 28 de maio de 2026, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Maria José Jacinto do Nascimento- Mat. 333,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 060 /2026	contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, referentes ao exercício social de 2026, compreendendo, conforme o escopo definido no Termo de Referência, a revisão das informações contábeis intermediárias, a auditoria das demonstrações contábeis anuais, a avaliação dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e a emissão dos respectivos relatórios, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba.	EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES; CNPJ 21.811.185/0001-94

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **7 (sete) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 131/2026/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 23 de outubro de 2026.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Terceira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, realizada em 28 de maio de 2026, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Ricardo Loureiro Freire de Lucena - Mat. 426,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 036 /2026-1	Contratação de empresa especializada em marcenaria para confecção e instalação de móveis projetados, sob medida, destinados à montagem do Museu e da Sala de Descompressão do Porto de Cabedelo/PB, localizado na área primária portuária.	J EUDES SERVICOS DE MARCENARIA LTDA.; CNPJ 43.465.312/0001-83

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **7 (sete) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa
Diretor Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 028/2025 – GP **João Pessoa, 23 de outubro de 2026.**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E,

Designar os servidores abaixo discriminados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar os Contratos dos segmentos respectivamente em que gerenciam, vinculados a Fundação Espaço Cultural, até ulterior deliberação.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SETOR
ZELICE SANTOS BOTELHO BARBOSA	800.445-5	Gestor Titular	**Chefia de Gabinete**
NATHALY DE OLIVEIRA VENTURA	800.523-1	**Fiscal Técnico**	**Chefia de Gabinete**
ALINE JOYCE FELIX DE OLIVEIRA	800.648-9	**Gestor Titular**	**Gerência de Administração**
CRISTIANE TOMAZ BENICIO	800.611-2	**Gestor Substituto**	**Subgerência de Administração**
BRUNO PINHERIO MEIRA DE ARAUJO	800.619-0	**Gestor Substituto**	**Núcleo da Tecnologia da Informação**
AILTON MIRANDA BEZERRA JUNIOR	800.667-8	Fiscal Técnico	**Subgerência de Serviços Gerais**
ADALBERTO PEIXOTO DE V. FILHO	95.295-8	**Fiscal Técnico**	**Núcleo de Patrimonio e Almoxarifado**
GUSTAVO FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	800.681-2	**Fiscal Técnico**	**Núcleo de Serviços Gerais**
MARIA APARECIDA BANDEIRA DE MELLO	92.326-5	**Gestor Substituto**	**Subgerência de Recursos Humanos**
GIVANILDO ALVES DA COSTA	800.669-0	**Fiscal Técnico**	**Gerência de Administração**
WANESSA KARLA SOUZA	620.248-9	Fiscal Técnico	**Subgerência de Recursos Humanos**
AURISONIA LISBOA DE OLIVEIRA	800.671-2	**Fiscal Técnico**	**Núcleo de Pessoal e Cadastro**
KENNYA QUEIROZ DE LIMA	800.628-9	**Gestor Substituto**	**Subgerência de Planejamento**
MARIA AUXILIADORA FIGUEREDO	800.515-1	**Gestor Titular**	**Gerência Executiva de Eventos**
EMERSON LIMA RIBEIRO	800.653-4	**Fiscal Técnico**	**Gerência Executiva de Eventos**
RENATA MARIA GONÇALVES MORA	800.518-1	Gestor Titular	**Diretoria Técnica**
GEOVANNA LIGIA PORPINO DE LIMA	800.683-4	**Fiscal Técnico**	**Diretoria Técnica**

TAYSE MARCELA LIMA DOS SANTOS	622.539-9	Fiscal Técnico	Diretoria Técnica
POLLYANNA CRISTINA DE BARROS MOREIRA	800.635-6	Gestor Substituto	Gerência Executiva de Teatro
RAFAELLA LIRA AMORIM	800.660-1	Gestor Substituto	Gerência Op. de Dança
DANIEL DA NÓBREGA SANTOS	800.651-2	Gestor Substituto	Gerência Op. de Circo
MAURISE MONTEIRO QUARESMA	800.452-8	Gestor Substituto	Gerência Op. de Artes Visuais
CRISTIANE PERES DIAS	800.664-5	Fiscal Técnico	Núcleo de Galeria Archidy Picado
GIAN FILIPE RODRIGUES ORSINI	800.614-5	Gestor Substituto	Gerência Op. de Áudio Visual
TAIS ALBUQUERQUE PASCOAL	800.650-1	Fiscal Técnico	Núcleo do Cine Bangüê
IVANILDO SEVERINO DA SILVA	800.636-7	Fiscal Técnico	Núcleo de Pesquisa Musical
IPONAX BORGES VILA NOVA	800.564-5	Fiscal Técnico	Projeto de Repente de Cultura Popular
IZABEL LIMA DE ALENCAR NONATO	800.663-4	Gestor Substituto	Gerência Op. Teatro Iracles Brocos Pires
MARLENE ROBERTO DA SILVA	800.587-8	Fiscal Técnico	Gerência Op. Teatro Iracles Brocos Pires
JORGE LUIZ SANTANA ARAUJO	800.656-7	Gestor Substituto	Gerência Op. Teatro Paulo Pontes
TARCIANA MARTINS GOMES	800.658-9	Fiscal Técnico	Gerência Op. Teatro Paulo Pontes
ADRIANA GONÇALVES PIO	800.573-4	Gestor Substituto	Gerência Op. do Teatro Santa Roza
KALINE KISSIA CAMPOS DE SOUSA	800.680-1	Gestor Substituto	Núcleo de Cine São José
WILTON FELIPE DE OLIVEIRA	800.569-0	Fiscal Técnico	Núcleo de Cine São José
DANYELLE RAYANNE SANTANA RAMOS	800.679-0	Gestor Substituto	Teatro Santa Catarina
ARCILA MARIA BORBA PAIVA	126.993-3	Fiscal Técnico	Teatro Santa Catarina
JOÃO PEDRO FERREIRA DA SILVA	83.553-6	Fiscal Técnico	Núcleo de Arquivo Histórico
MARIA DO CARMO DE L. P. DINIZ	94.729-6	Fiscal Técnico	Núcleo do Museu José Lins do Rêgo
MARIA BOTELHO LIMA	800.607-8	Gestor Substituto	Núcleo do Memorial Abelardo da Hora
FRANCISCA EMANUELLA SALVADOR	800.631-2	Fiscal Técnico	Núcleo do Memorial Abelardo da Hora
TATIANA DE FÁTIMA C. SILVA	800.560-1	Gestor Substituto	Gerência Executiva de Educação Cultural
SALIERE DA SILVA COELHO	800.645-6	Fiscal Técnico	Gerência Op. de Biblioteca e Literatura

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/171/2026-CG **João Pessoa - PB, 22 de outubro de 2026**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do Art. 15 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024 c/c o caput do Art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004 e tendo em vista o que dispõe o Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR os candidatos **CLASSIFICADOS** na 2º Turma do CFSD -BMPB-2023, abaixo referenciados, para se apresentarem nos dias, horários e local abaixo estabelecido, a fim de assegurar suas matrículas no Curso de Formação de Soldados-CFSD BM/2023 (2º TURMA), em cumprimento aos itens 15.1 e 15.3 do edital nº 001/2023-CFSD PM/BM 2023

1º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA

2ª TURMA
DIA: *09 de novembro de 2026 (segunda-feira).*
HORÁRIO: *07h00min.*
LOCAL: Quartel do Comando Geral*, sito na BR 230 KM 29 - Nº 525 - Jardim Veneza, na Cidade de João Pessoa – PB.*

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
01	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JAHNSON CLEBER SOARES DINIZ	84	136
02	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	RODRIGO GONCALVES FREIRE	83.6	142
03	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JUAN BEZERRA DA SILVA	83.5	144
04	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	DANIEL JOSE DA SILVA ZACARIAS	83.5	146
05	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	BRENO MATHEUS ALVES GOMES	83.5	147
06	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	FILLIPI ANTONIO SANTOS DE SOUSA	83.5	148
07	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	DIOGO LUCENA DA SILVA	83.4	152
08	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	LEONARDO GOMES CAVALCANTI	83.3	154
09	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	SARAH EVELLYN ARAUJO RODRIGUES	82.7	161
10	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ROBINSON PAVILA DE ALMEIDA LIMA	82.4	171
11	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	DAVID PACHECO DE SOUZA	82.2	175
12	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	GABRIELLA MOREIRA CAMPOS	82	178
13	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ELLEN WINNY MARQUES QUEIROZ	81.6	184
14	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	LARISSA SABRINA VITOR BATISTA	81.5	186
15	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	KAYCK HENDERSON GALDINO DO NASCIMENTO	81.5	189
16	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	LAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	81.2	197
17	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	RICARDO SILVA NASCIMENTO	80.9	199
18	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	CLEITON ROGERIO SOUZA DOS SANTOS	80.8	200
19	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	MÁRCIO BRUNO ALVES DE OLIVEIRA	80.7	203
20	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	THAMIRES STEFANE AUGUSTO AMANCIO	80.7	205
21	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ERICK TORRES TEIXEIRA	80.7	206
22	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ANDRESSA VANIA COELHO DA SILVA	80.7	207
23	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	MAXWELL PAULO FERNAN DO DOS SANTOS	80.6	212
24	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	EMILLY CAROLLYNE RODRIGUES ALVES	80.1	222
25	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	LAVOISIER MAIA SOBRINHO	80.1	224
26	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	DIMITRI FRANCISCO ALVES SOUSA	80.1	225
27	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JOSE CESAR MISAEL DA SILVA	79.8	232
28	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	TALLYS BARBOSA DE ALMEIDA	79.7	233
29	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JULIA KALINE CARVALHO PEREIRA ARAUJO	79.7	234
30	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	LEANDERSON SILVA DE ARAUJO	79.7	235
31	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	MAX RENAN ALVES ARAÚJO	79.6	238
32	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	CLAUDIO ABRAAO FAGUNDES FREIRE	79.6	240
33	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	ANDREY GARCIA GOES PINHEIRO	79.5	241
34	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JOAO VITOR DE SOUZA DA SILVA	79.4	242
35	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	HILKIAS PALMEIRA FERNANDES	79.4	244
36	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JULIA LEITE DE SOUZA	78.4	256
37	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	DANIEL VICTOR DE ARAUJO MARTINS	78.2	257
38	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	JESSICA ALLANNAH MALTA OLIVEIRA DA LUZ	78.2	258

2º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA

2ª TURMA
DIA: *09 de novembro de 2026 (segunda-feira).*
HORÁRIO: *07h00min.*
LOCAL: 2º Batalhão Bombeiro Militar*, sito na Rua Avenida Professor Almeida Barreto nº428- Bairro São José, na Cidade de Campina Grande – PB.*

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
01	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	SAMUEL BARBOSA ALVES	82	85
02	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	IAGO FILIPE BARBOSA CARVALHO	81.9	88
03	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	WESLEY LUCENA SILVA	81.8	90
04	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	GABRIEL FIGUEIREDO LIMA	81.6	92
05	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	DARIO PESSOA DA SILVA JUNIOR	81	97
06	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	EMANUEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA	81	98
07	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	LUCAS DE SOUZA COUTO	80.7	102
08	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	CARLOS EDUARDO SILVA LACERDA	80.4	105
09	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	RODOLFO NICOLAU SOARES DA SILVA	80.3	108
10	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	JACQUES ALVES DA SILVA	80.2	110
11	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	VALMIR CARNEIRO DO MONTE FILHO	80.1	112
12	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	EDUARDO DA SILVA BARBOSA FERREIRA	79.9	114

13	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	NAYARA NELLISA PEREIRA SOARES FERREIRA LINS	79.8	117
14	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	GABRIEL ANTONIO DE LIMA BRITO	79.2	123
15	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	JOAO MATHEUS COSTA ALBUQUERQUE	78.9	125
16	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	DEBORAH MARIA MARTINS FERNANDES	78.8	126
17	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	GUILHERME LUIZ DE FREITAS	78.6	127
18	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	JOSÉ TONY VIDAL SANTOS JUNIOR	78.5	128
19	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	PAULA SONALY NASCIMENTO LIMA	78.1	132
20	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	JOSÉ INALDO MARTINS DA SILVA JUNIOR	78	134
21	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	SALOMAO DAVID PONTES DE ALMEIDA	78	135
22	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	IGOR MAIA PEREIRA	77.8	139
23	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	ROSIELIO NASCIMENTO MOUZINHO DA SILVA	77.7	140
24	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	MATHEUS ARAUJO DE SOUZA	77.2	143
25	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	MATHEUS VINICIUS MENDES GIBSON	76.8	147
26	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	JEFFERSON NUNES DA SILVA	76.8	148
27	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	DAVILLA INGRID DAVID	76.6	150
28	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	ROMARIO SILVA DO O ESPINOLA	76.5	152
29	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO ALMEIDA	76.5	153
30	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	MAYARA MACEDO BANDEIRA	75.8	155
31	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	JOSE CARLOS FERREIRA FIGUEIREDO FILHO	75.7	156
32	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	LAURA BEATRIZ RAMALHO SILVA	75.7	157

3º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA

2ª TURMA

DIA: *09 de novembro de 2026 (segunda-feira).*

HORÁRIO: *07h00min.*

LOCAL: 4º Batalhão Bombeiro Militar, sito na Rua Francisco Alves Queirós S/N – Belo Horizonte, na Cidade Patos – PB

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
01	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	CAIO CESAR DINIZ DE SOUSA	83.5	81
02	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	JOABE MATEUS SOARES MORAIS	83.5	82
03	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	CESENILDO DE FIGUEIREDO SUASSUNA	83.4	83
04	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO MONTEIRO	83.4	84
05	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	PEDRO HENRIQUE SILVA TAVARES	83.4	85
06	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	WECLES BEZERRA DE SOUSA	83.4	86
07	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	MONIK CRISPIM VIEIRA	83.3	87
08	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	MARIA THAYNARA CRUZ ALVES	83.1	88
09	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	DANIELE LACERDA DINIZ	83	90
10	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	OTAVIO PEREIRA FERREIRA SAMPAIO	82.9	91
11	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	HEITOR MOURA DIAS RIBEIRO	82.6	92
12	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	FRANCISCO MATHEUS TEIXEIRA DA SILVA	82.5	94
13	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	YANN CARDOSO CANDEIA	82.4	97
14	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	JONAS DE OLIVEIRA CRUZ MACEDO	82.4	98
15	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	MATEUS RODRIGO DE SOUSA	82.4	99
16	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	FRANKLYN JACKSON SOBRINHO	82.2	101
17	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	RAMON DIAS FERREIRA	82.1	103
18	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	JOSE TACIANO ALVES RODRIGUES	82	104
19	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	JOSÉ CARLOS VIEIRA NETO	81.4	108
20	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	MARMARA LIMA QUEIROZ GURGEL DA SILVA	81	109
21	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	DAVID KENEDY BARBOSA DE FRANCA	80.9	111
22	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	CHRISTOPHER WESLEY LOPES PATRIOTA	80.7	112
23	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	JEFERSON VIEIRA MACHADO	80.6	115
24	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	ITALO MACIEL MANGUEIRA	80.1	118
25	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	JANDERSON SELTO RODRIGUES DE SOUSA	79.9	120
26	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	MAXILIANDRO VIEIRA DE FONTES	79.6	123
27	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	JOSE CLAUDIO DE SOUSA WANDERLEY MONTEIRO FILHO	79.4	127
28	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	CLAUDEMIRO ANTONIO DE ALMEIDA NETO	79.4	128
29	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	THIAGO SOUSA SILVEIRA	79.2	130
30	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	GILVAN LOPES DE OLIVEIRA	78.7	136
31	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	DAVID LIMA NETO	78.2	140
32	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	EVELINE CRISTIANE MAIA NOBRE	78.1	141
33	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS PINTO	78	143
34	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	WERYSLLAN MAXWILL ARAUJO ANDRADE	77.3	150
35	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	YAGO DE ANDRADE ALVES	87.1	47
36	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	FAGNER RAMON DA SILVA RODRIGUES	82.3	100

4º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA

2ª TURMA

DIA: *09 de novembro de 2026 (segunda-feira).*

HORÁRIO: *07h00min.*

LOCAL: 3º Batalhão Bombeiro Militar*, sito na Rua Almeida Barreto nº 246 – Centro, na Cidade de Guarabira – PB.*

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
01	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	ROBERTO SILVA NASCIMENTO	81.3	53
02	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	MARLON VITOR DA CRUZ	80.6	55
03	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	PEDRO HENRIQUE MARQUES DA SILVA	79.9	57
04	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	ANTONIO CÍCERO MOURA RODRIGUES DE LIMA	79.8	58
05	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	LUCAS MATHEUS LUCIANO DE LACERDA	79.6	60
06	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	CARLOS HENRIQUE PASSOS DOS SANTOS	79.5	63
07	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	FRANCISCO IRAN DA CRUZ CAMPOS	79.2	65
08	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	LUCAS ALVES DE SOUSA	79	67
09	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	MAILSON RIBEIRO EMBIRASSU DE ARRUDA	79	68
10	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	ANTHONIEL ALCIDES DE FREITAS MATIAS	78.5	70
11	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	JAIME VIEIRA DO NASCIMENTO NETO	78.4	71
12	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	SARAH EMANUELY OLIVEIRA CHAVES	78	72
13	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	DIANGELO PONTES DA SILVA FILHO	77.9	73
14	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	PAULO VITOR MATIAS FARIA	77.7	75
15	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	GLAWCEMIR ESPINOLA DE FARIAS	77.5	79
16	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	SAMUEL FERREIRA DA SILVA	77.5	80
17	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	YURI CARDOSO DA SILVA	77	83
18	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	LUCAS CAVALCANTI GOMES	76.7	84
19	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	JEFFERSON DA SILVA LIMA	76.3	88
20	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	HERIVELTON BRENO SILVA CÂMARA	76.1	89
21	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	JOSÉ ELTON NEY DA SILVA	76	90
22	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	TATIANI COSMO DA SILVA	76	91
23	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	JOÃO HELVIS RODRIGUES DE FREITAS	75.7	93
24	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	FELIPE NOBREGA DE OLIVEIRA SANTOS	74.8	95
25	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	MARIA CAROLINE ESTRELA DE PAULA CHESSMAN	74.5	99
26	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	STEVAN RIQUELME DA SILVA ALMEIDA	73.6	107
27	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	BRUNO DA SILVA CRUZ	73.2	111
28	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	BRUNO EDUARDO AVELINO SILVA ROMEIRO	72.6	115
29	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	DJALMA FELICIANO FERREIRA JÚNIOR	80,2	56

1. INFORMAR aos candidatos que compareçam munidos dos documentos oficiais.

2. RECOMENDAR aos Candidatos que acompanhem os canias oficias de comunicação do CBMPB, para conheimento formal das datas , dos horários , dos locais de apresentação e da dinâmica das instruções;

3. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site do CBMPB através do endereço eletrônico **(www.bombeiros.pb.gov.br)**.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – Coronel QOEM
Comandante-Geral

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0491/2026/GCG-CG **Cabedelo-PB, 23 de outubro de 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC n° 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Aspirante-a-Oficial PM QAM	531.421-6	Luiz Henrique de Albuquerque Cavalcanti	Nº 0104/2026	Computador de alto desempenho.
Fiscal	3º Sargento PM QGP	523.783-1	Valdemar Guedes dos Santos Junior		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0492/2026/GCG-CG **Cabedelo-PB, 23 de outubro de 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC n° 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Major PM QOEM	522.877-8	Adele Cristina Lopes de Alcantara Paiva	Nº 0105/2026	Cadeiras universitárias.
Fiscal	Subtenente PM QPC	521.009-7	Jacilene Rodrigues do Nascimento		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 53/2026/DG/HEETSHL **João Pessoa, 21 de outubro de 2026.**

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c artigo 117 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **RAFAELLA KATHARINA ESPÍNOLA LACERDA FREIRE**, matrícula nº 907.404-0, para exercer a função de Gestora/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência referente ao Processo nº 25.215.000048.2026, Inexigibilidade de Licitação nº 0002/2026, que tem por objeto o **SERVIÇO DE LICENÇA/ASSINATURA ANUAL DE SISTEMA INTELIGENTE DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS, BANCO DE PREÇOS, PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**:

CONTRATO	EMPRESA
0081/2026	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA CNPJ SOB Nº 07.797.967/0001-95

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 114.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

ALUÍZIO LOPES SANTANA
Diretor Geral
Matrícula 197.871-3

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique o **DEFERIMENTO** da solicitação de **VACÂNCIA** do vínculo junto à **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente,** com a respectiva **Restituição Salarial.**

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/20820	195.349-4	DANILO BATISTA ALVARENGA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 23 de outubro de 2026.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

ATO PÚBLICO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS **João Pessoa, 23 de outubro de 2026.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/21662	624.292-8	ANNA LUYZA FERNANDES MEDEIROS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA-PARAÍBA

EDITAL 004/2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA -CINEP, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 27 de outubro de 2026 na modalidade vídeo conferência através da plataforma digital MEET, para deliberar os seguintes assuntos: I- Destituir do cargo de membro do Conselho de Administração da Cinep o senhor Marcus Vinicius Fernandes Neves, Diretor Presidente da Cagepa e representante dos acionistas minoritários da Cinep II- Eleger e dar posse como membro titular do Conselho de Administração da Cinep o senhor Marcio Maranhão Brasilino da Silva para o restante do mandato até 2027. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos a que se referem o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sede social da Empresa localizada na Rua Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe, João Pessoa-PB.

João Pessoa, 21 de outubro de 2026

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente-CINEP

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 20/2026 - SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO COMPLETO DE GRAMÁTICA, NA MODALIDADE EaD, COM MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, pela Lei Estadual nº 8.186, de 16 de março de 2007, com as alterações introduzidas pelas Leis Estaduais nº 12.792, de 2 de outubro de 2023, e nº 13.734, de 17 de junho de 2025, e considerando o disposto no art. 62, $1º, e no art. 67, inciso II, da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto Estadual nº 41.305, de 31 de maio de 2021, no Termo de Referência do Processo nº SEE-PRC-2026/09724 e no Contrato Administrativo SEE/PB nº 0079/2026, torna público o resultado final do **Edital nº 20/2026**, com a lista dos candidatos **aprovados e classificados** para participação no Curso Completo de Gramática, na Modalidade EaD, com material didático impresso.

RESULTADO FINAL

Candidato	Edital	Nota	Situação
Abda Catão de Vasconcelos	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Adely Carla Santos de Lima	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Adilma Laurentino de Lima Marques	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Albiana Aristótelis de Albuquerque	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Alessandra Magda de Miranda	Edital nº 20	50	Aprovado e classificado
Alexandre Dantas de Medeiros	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Aline Braz de Oliveira Silva	Edital nº 20	70	Aprovado e classificado
Aline Giseli da Silva Lima	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Álisson da Silva Pereira	Edital nº 20	75	Aprovado e classificado
Almir Xavier Freitas	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Ana Carla Dias Meireles	Edital nº 20	65	Aprovado e classificado
Ana Kalline Delgado e Oliveira	Edital nº 20	65	Aprovado e classificado
Ana Lúcia Silva	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Ana Luiza Silveira	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Ana Paula Bastos Borges	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Ana Paula Serafim da Silva	Edital nº 20	25	Aprovado e classificado
Ana Paula Silva Lima	Edital nº 20	60	Aprovado e classificado
Ananias Epifânio de Oliveira	Edital nº 20	75	Aprovado e classificado
Andreilza Barbosa Nunes Dias	Edital nº 20	90	Aprovado e classificado
Andresa da Silveira Vasconcelos	Edital nº 20	70	Aprovado e classificado
Andreza Medeiros Diniz	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Andrezza Soares Espínola de Amorim	Edital nº 20	50	Aprovado e classificado
Ângela Maria de Araújo	Edital nº 20	25	Aprovado e classificado
Angélica Denise da Silva	Edital nº 20	25	Aprovado e classificado
Anna Emmanoela Farias de Carvalho Costa	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Arthur Rasec Cavalcante de Lira	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Augusto César Pereira	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Avellyne Rafaela Nogueira Bezerra Cosmo	Edital nº 20	70	Aprovado e classificado
Beatriz Oliveira Rosendo	Edital nº 20	25	Aprovado e classificado
Bizantina Silvino Leite	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Carmilúcia Morais Souto da Silva	Edital nº 20	70	Aprovado e classificado
Clara Suelen Carvalho Pereira	Edital nº 20	25	Aprovado e classificado
Claudeci da Silva Ribeiro	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado

Candidato	Edital	Nota	Situação
Cláudia Fonseca Hipólito	Edital nº 20	70	Aprovado e classificado
Cristiane Maria da Silva Santana	Edital nº 20	50	Aprovado e classificado
Daniel Luna Correia	Edital nº 20	25	Aprovado e classificado
Daniela Celestino Viana	Edital nº 20	65	Aprovado e classificado
Dassy Maria Nunes Martins	Edital nº 20	75	Aprovado e classificado
Dênis Enrique Soares de Araújo	Edital nº 20	40	Aprovado e classificado
Diana Dornelas da Silva	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Diana dos Santos Gomes	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Diana Ribeiro Guimarães Farias	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Douglas da Silva Andrade	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Edna Nascimento Calixto	Edital nº 20	100	Aprovado e classificado
Eduardo Fernandes da Silva Alves	Edital nº 20	95	Aprovado e classificado
Elizabete Soares Cavalcante Silva	Edital nº 20	75	Aprovado e classificado
Emanuella Pereira de Souza Dantas	Edital nº 20	25	Aprovado e classificado
Emília Emily Leite	Edital nº 20	45	Aprovado e classificado
Fabiana Vieira Barbosa	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Fabíola Alves Ferreira de Medeiros	Edital nº 20	70	Aprovado e classificado
Fabrícia Soares da Silveira Oliveira	Edital nº 20	50	Aprovado e classificado
Felipe Severino Duarte	Edital nº 20	65	Aprovado e classificado
Flávia Sirino de Oliveira	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Francicleide Tayza Silva do Nascimento	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Francinelia Cabral da Silva	Edital nº 20	25	Aprovado e classificado
Francisca Miquelly de Oliveira	Edital nº 20	45	Aprovado e classificado
Gabriela da Paz Araújo	Edital nº 20	75	Aprovado e classificado
Gilberlânia Soares da Silva	Edital nº 20	25	Aprovado e classificado
Gilza dos Santos	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Gilza Rodrigues	Edital nº 20	75	Aprovado e classificado
Giovana Félix Barbosa Rosendo	Edital nº 20	70	Aprovado e classificado
Girlai de Souza Cavalcante Balbino	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Glauber Fernandes de Carvalho	Edital nº 20	50	Aprovado e classificado
Glicéria de Fátima Tavares de Lima	Edital nº 20	25	Aprovado e classificado
Hélcia Macedo de Carvalho Diniz e Silva	Edital nº 20	25	Aprovado e classificado
Hozana Maria de Souza	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Italo Vidal Félix da Costa	Edital nº 20	40	Aprovado e classificado
Ivan Monteiro Barbosa	Edital nº 20	60	Aprovado e classificado
Ivanilson Fidélis dos Santos	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Izabela Cristina de Lima Silva	Edital nº 20	25	Aprovado e classificado
Jackeline Ferreira Simões Mangueira	Edital nº 20	70	Aprovado e classificado
Jadna de Sousa Ferreira	Edital nº 20	25	Aprovado e classificado
Janailda Maria da Silva	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Jária Maria Ribeiro de Medeiros	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Jéssica Bezerra da Silva	Edital nº 20	65	Aprovado e classificado
Jéssica Moreira Alves	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Jhennefer Alves Macêdo	Edital nº 20	25	Aprovado e classificado
João Lucas Alves Júnior	Edital nº 20	75	Aprovado e classificado
Joelson Francisco Gomes	Edital nº 20	25	Aprovado e classificado
Jorge da Silva Nunes	Edital nº 20	65	Aprovado e classificado
José Aparecido Protázio Pereira	Edital nº 20	65	Aprovado e classificado
José Francisco dos Santos Adelino	Edital nº 20	25	Aprovado e classificado
José Leandro da Silva Sousa	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Joselma Ferreira de Santana Barão	Edital nº 20	50	Aprovado e classificado
Juciano Bento da Silva	Edital nº 20	25	Aprovado e classificado
Kallygênesis Filgueiras de Sousa Ferreira	Edital nº 20	25	Aprovado e classificado
Kécia Karla da Silva Costa	Edital nº 20	45	Aprovado e classificado
Khedja Micael Abrantes Justino Medeiros	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Kívia Maria Ezequiel da Silva Lira	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Laís Bezerra Gomes da Silva	Edital nº 20	25	Aprovado e classificado
Layane de Santana Araújo da Silva	Edital nº 20	25	Aprovado e classificado
Lenilton Lucena Simões	Edital nº 20	70	Aprovado e classificado
Lília Caroline Santos de Medeiros	Edital nº 20	25	Aprovado e classificado
Luana Mayara da Silva Gonçalves	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Luanna Vaz Amaro Félix	Edital nº 20	25	Aprovado e classificado
Lucas Hermes do Nascimento	Edital nº 20	70	Aprovado e classificado
Luciel Ferreira dos Santos	Edital nº 20	40	Aprovado e classificado
Lucielma de Oliveira Batista Magalhães	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Luiz Henrique Pereira da Costa	Edital nº 20	75	Aprovado e classificado
Luzia Gomes da Silva	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Márcia Kaenia da Silva Farias	Edital nº 20	25	Aprovado e classificado
Marcilene de Souza Lima	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Marcos Aurélio Marques Lima	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Maria Aparecida Calado de Oliveira Dantas	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Maria de Fátima Caxias do Nascimento	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Maria de Fátima Tomé Cavalcante	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Maria Dione da Silva	Edital nº 20	55	Aprovado e classificado
Maria do Ó Félix Pereira	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Maria Izabel de Moura Araújo	Edital nº 20	75	Aprovado e classificado
Maria José Davi Gomes	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Maria José do Nascimento	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Maria Leandra Ribeiro Cavalcante	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Maria Lúcia da Silva Ferreira	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Maria Regina Fernandes do Nascimento Cordeiro	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Maria Rosenilda de Almeida	Edital nº 20	75	Aprovado e classificado
Maria Valdelânia da Silva Serafim	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Marli Maria de Andrade	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Maurílio Macedo de Souza	Edital nº 20	25	Aprovado e classificado
Mayara Marques de Santana	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Mikaele Silva de Lima Menezez	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Mikaéllen Raíssa da Costa Pereira	Edital nº 20	25	Aprovado e classificado
Morgana Santos Ferreira	Edital nº 20	75	Aprovado e classificado
Natália do Vale	Edital nº 20	75	Aprovado e classificado
Natália Priscila Jerônimo Cavalcanti	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Otávila Cristina Barbosa Gomes	Edital nº 20	60	Aprovado e classificado
Patrícia da Silva Evangelista	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Patrícia Leandra Pereira Rodrigues Medeiros	Edital nº 20	45	Aprovado e classificado
Patrícia Lira Guedes de Oliveira	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Poliana Maria da Silva Ramos de Lima	Edital nº 20	50	Aprovado e classificado
Poliana Pinto da Rocha	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Porcina Gomes Furtado	Edital nº 20	75	Aprovado e classificado
Priscila de Souza Bezerra Silva	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Priscila Soares Araújo	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Raquel Nunes Ferreira	Edital nº 20	60	Aprovado e classificado
Rayane de Andrade Silva	Edital nº 20	65	Aprovado e classificado
Renault Batista Coelho	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Rita de Cássia Silva	Edital nº 20	70	Aprovado e classificado
Roberta Santana Neves	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Rosângela de Queiroz Lima	Edital nº 20	70	Aprovado e classificado
Sara Fernandes Martins	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Sayonara Andrade Estrela	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Sharliany Fernandes Vieira	Edital nº 20	75	Aprovado e classificado
Shirley Monteiro Campos Nunes	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Stefânnya Silveira de Macedo	Edital nº 20	75	Aprovado e classificado
Stênio Albino Oliveira Pontes	Edital nº 20	45	Aprovado e classificado
Stephanie Caroline Santos de Sá	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Suélida Nagle Oliveira da Silva	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Tarcísio Andrade do Nascimento	Edital nº 20	25	Aprovado e classificado
Terezinha Luana Lopes Martins	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Thaís Cristiane Nascimento de Lima	Edital nº 20	60	Aprovado e classificado
Valberto da Silva Aquino	Edital nº 20	75	Aprovado e classificado
Vamberlânia Araújo de Medeiros	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado
Vanderléia Dias de Souza	Edital nº 20	75	Aprovado e classificado
Vanuza Guimarães Gomes	Edital nº 20	80	Aprovado e classificado
Wênia Kaires Faustino Nunes	Edital nº 20	75	Aprovado e classificado
Willa Rodrigues de Sousa	Edital nº 20	100	Aprovado e classificado
Yolanda Maria da Silva	Edital nº 20	85	Aprovado e classificado

Erivonaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 21/2026 - SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO COMPLETO DE GRAMÁTICA, NA MODALIDADE EaD, COM MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO – VAGAS REMANESCENTES O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, pela Lei Estadual nº 8.186, de 16 de março de 2007, com as alterações introduzidas pelas Leis Estaduais nº 12.792, de 2 de outubro de 2023, e nº 13.734, de 17 de junho de 2025, e considerando o disposto no art. 62, $1º, e no art. 67, inciso II, da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto Estadual nº 41.305, de 31 de maio de 2021, no Termo de Referência do Processo nº SEE-PRC-2026/09724 e no Contrato Administrativo SEE/PB nº 0079/2026, torna público o resultado final do **Edital nº 21/2026**, com a lista dos candidatos **aprovados e classificados** para participação no Curso Completo de Gramática, na Modalidade EaD, com material didático impresso – vagas remanescentes.

RESULTADO FINAL

Candidato	Edital	Nota	Situação
Adna dos Santos Sousa	Edital nº 21	50	Aprovado e classificado
Amanda Dias da Silva	Edital nº 21	50	Aprovado e classificado
Amanda Ribeiro de Oliveira Felisberto	Edital nº 21	5	Aprovado e classificado
Ana Caroline Ferreira da Silva	Edital nº 21	70	Aprovado e classificado
Ana Maria Silva Medeiros	Edital nº 21	65	Aprovado e classificado
Ana Paula Pereira	Edital nº 21	25	Aprovado e classificado
Andrea Maria Sobreira	Edital nº 21	50	Aprovado e classificado
Andressa Allyne Araújo Lima Caetano	Edital nº 21	50	Aprovado e classificado
Aquisa de Moraes Amorim	Edital nº 21	40	Aprovado e classificado
Bárbara Vitória Silva Freitas	Edital nº 21	45	Aprovado e classificado
Betânia Santos Brito	Edital nº 21	40	Aprovado e classificado
Camila Dias Simão de Lacerda	Edital nº 21	60	Aprovado e classificado
Chacon Kennedy Vieira de Freitas	Edital nº 21	45	Aprovado e classificado
Cícera Regina Pereira de Meneses	Edital nº 21	60	Aprovado e classificado

Candidato	Edital	Nota	Situação
Cristina Rothier Duarte	Edital nº 21	90	Aprovado e classificado
Daiane Michele Marçal Firmino	Edital nº 21	50	Aprovado e classificado
Daniel Soares Dantas	Edital nº 21	90	Aprovado e classificado
Daniela Silva Pires	Edital nº 21	40	Aprovado e classificado
David Naamã Melo de Figueiredo	Edital nº 21	50	Aprovado e classificado
Délia Magna Silva e Oliveira	Edital nº 21	40	Aprovado e classificado
Edilane Batista Ferreira	Edital nº 21	50	Aprovado e classificado
Elisabeth Pereira Alves Augusto	Edital nº 21	45	Aprovado e classificado
Elisângela Soares de Oliveira	Edital nº 21	45	Aprovado e classificado
Ellyda Larissa Soares dos Santos	Edital nº 21	70	Aprovado e classificado
Emanuel Pompeu de Brito	Edital nº 21	55	Aprovado e classificado
Ewerton José de Medeiros Torres	Edital nº 21	10	Aprovado e classificado
Fabiana Maria dos Santos Souza	Edital nº 21	50	Aprovado e classificado
Fernando Alves de Oliveira	Edital nº 21	45	Aprovado e classificado
Flávia Rirelle da Silva Diniz Queiroga	Edital nº 21	65	Aprovado e classificado
Francilene Pereira Carneiro	Edital nº 21	5	Aprovado e classificado
Francineide Farias dos Santos	Edital nº 21	55	Aprovado e classificado
Francisco Damião Pereira Sarmento	Edital nº 21	20	Aprovado e classificado
Frankléber Braga Linhares	Edital nº 21	35	Aprovado e classificado
Gabriella Oliveira Brito da Silva Santos	Edital nº 21	50	Aprovado e classificado
Glória Maria dos Santos Leite	Edital nº 21	60	Aprovado e classificado
Iara Muller Gomes Barreto	Edital nº 21	50	Aprovado e classificado
Janicleide Silva Gomes	Edital nº 21	50	Aprovado e classificado
Jéssica Lohayne Gonzaga da Silva Machado	Edital nº 21	60	Aprovado e classificado
Jéssica Martins Araújo	Edital nº 21	40	Aprovado e classificado
João Henrique Borba Vilar	Edital nº 21	40	Aprovado e classificado
Josenita Queiroga de Lima	Edital nº 21	35	Aprovado e classificado
Juliet Santos da Silva	Edital nº 21	65	Aprovado e classificado
Juliete Regina Ribeiro Costa	Edital nº 21	70	Aprovado e classificado
Julio Felipe de Oliveira Cruz	Edital nº 21	5	Aprovado e classificado
Kalliny Bezerra de Oliveira	Edital nº 21	5	Aprovado e classificado
Karla Cyntya Lima de Sousa	Edital nº 21	5	Aprovado e classificado
Katiuscia Barbosa Quinto	Edital nº 21	45	Aprovado e classificado
Laiza Maria da Silva Gualberto	Edital nº 21	40	Aprovado e classificado
Leyla Janaína da Silva Pinto	Edital nº 21	45	Aprovado e classificado
Luana Eydsan Silva de Moura	Edital nº 21	50	Aprovado e classificado
Lucele de Sousa Borges	Edital nº 21	5	Aprovado e classificado
Lúcia Dias de Sousa	Edital nº 21	30	Aprovado e classificado
Luciene Alves de Sousa	Edital nº 21	60	Aprovado e classificado
Luzia Pereira Laurindo Nóbrega	Edital nº 21	70	Aprovado e classificado
Madson Bruno Soares Estevam	Edital nº 21	80	Aprovado e classificado
Magda Mirele da Silva Almeida	Edital nº 21	50	Aprovado e classificado
Maraíza de Moraes Valentim Araújo	Edital nº 21	70	Aprovado e classificado
Margarida Alacoque Mariz	Edital nº 21	30	Aprovado e classificado
Maria Aparecida Saraiva Magalhães de Sousa	Edital nº 21	35	Aprovado e classificado
Maria da Glória de Freitas Batista	Edital nº 21	35	Aprovado e classificado
Maria da Penha Leite	Edital nº 21	30	Aprovado e classificado
Maria das Dôres da Silva Lima	Edital nº 21	65	Aprovado e classificado
Maria das Graças Parnaíba Neta	Edital nº 21	40	Aprovado e classificado
Maria do Carmo da Silva Peixoto	Edital nº 21	35	Aprovado e classificado
Maria do Socorro Almeida Pinto	Edital nº 21	70	Aprovado e classificado
Maria Edna da Silva Lima	Edital nº 21	35	Aprovado e classificado
Maria José Paulino de Assis Silva	Edital nº 21	45	Aprovado e classificado
Mariane Sousa Andrade	Edital nº 21	5	Aprovado e classificado
Matheus Dantas da Silva	Edital nº 21	5	Aprovado e classificado
Michelle Amâncio da Silva	Edital nº 21	45	Aprovado e classificado
Milena Carneiro da Cunha Silva	Edital nº 21	50	Aprovado e classificado
Monalisa Rodrigues da Silva	Edital nº 21	60	Aprovado e classificado
Natan Evangelista da Silva	Edital nº 21	70	Aprovado e classificado
Nelsilene dos Santos Silva	Edital nº 21	80	Aprovado e classificado
Niédja Rayane da Silva Santos	Edital nº 21	70	Aprovado e classificado
Pollyana Rodrigues Soares de Oliveira	Edital nº 21	80	Aprovado e classificado
Raema Almeida Oliveira	Edital nº 21	5	Aprovado e classificado
Rafael Barros de Sousa	Edital nº 21	10	Aprovado e classificado
Ramires Vieira Gomes	Edital nº 21	45	Aprovado e classificado
Rivânia Maria da Silva	Edital nº 21	45	Aprovado e classificado
Sara Pinto Bandeira Pontes	Edital nº 21	10	Aprovado e classificado
Sirleide Marinheiro da Silva	Edital nº 21	65	Aprovado e classificado
Soneide Nunes de Sousa Pereira	Edital nº 21	60	Aprovado e classificado
Sueli Ferreira de Melo	Edital nº 21	60	Aprovado e classificado
Suênia Marques Almeida Dias de Araújo	Edital nº 21	60	Aprovado e classificado
Tamires da Silva Souza	Edital nº 21	65	Aprovado e classificado
Thaísa Rafaela Costa dos Santos	Edital nº 21	55	Aprovado e classificado
Thaíse Mendes Pedrosa de Medeiros	Edital nº 21	65	Aprovado e classificado
Vaneria Soares de Freitas Andrade	Edital nº 21	50	Aprovado e classificado
Vanuza Batista da Costa Duarte	Edital nº 21	70	Aprovado e classificado
Vicente de Paula Pires Queiroga	Edital nº 21	35	Aprovado e classificado
Wilma Virgínia Carvalho de Macêdo	Edital nº 21	70	Aprovado e classificado
Zélia Maria Lima de Oliveira	Edital nº 21	35	Aprovado e classificado

Erivonaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line.
Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!
☎ **3218.6500**
✉ **circulacao@epc.pb.gov.br**

DIÁRIO OFICIAL
EPC EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 104/2026

DATA 22/10/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-01434-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	MEGA DADOS COMERCIAL LTDA	60699188000130	R$ 904.000,00
Lote 002	MEGA DADOS COMERCIAL LTDA	60699188000130	R$ 231.896,00
Lote 003	MEGA DADOS COMERCIAL LTDA	60699188000130	R$ 1.266.400,00
Lote 004	MEGA DADOS COMERCIAL LTDA	60699188000130	R$ 2.573.800,00
Lote 005	MEGA DADOS COMERCIAL LTDA	60699188000130	R$ 124.145,00
Lote 006	MEGA DADOS COMERCIAL LTDA	60699188000130	R$ 1.000.550,00
Lote 007	MEGA DADOS COMERCIAL LTDA	60699188000130	R$ 720.553,00
Lote 008	MEGA DADOS COMERCIAL LTDA	60699188000130	R$ 399.630,00
Lote 009	MEGA DADOS COMERCIAL LTDA	60699188000130	R$ 743.000,00
Lote 010	MEGA DADOS COMERCIAL LTDA	60699188000130	R$ 607.200,00
Lote 011	MEGA DADOS COMERCIAL LTDA	60699188000130	R$ 258.898,00
Lote 012	MEGA DADOS COMERCIAL LTDA	60699188000130	R$ 4.094.700,00
		VALOR TOTAL	12.924.772,00

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 22, Outubro 2026

Secretaria de Estado da Administração / Secretaria de Estado da Fazenda

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL – PROFISCO II

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CP Nº 003/2026

PAÍS: BRASIL
MUTUÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA
NOME DO PROJETO: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PROFISCO II PB
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E DESKTOPS.
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5188/OC-BR
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 20.000.600738.2026

O **ESTADO DA PARAÍBA** firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, para financiamento e execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II PB e pretende aplicar parte dos recursos para a Aquisição de notebooks e desktops, visando atender as necessidades dos órgãos e secretarias da Administração Pública Estadual — SEFAZ, SEAD, SEPLAG, CGE e PGE.

A AQUISIÇÃO INCLUI: Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, compreendendo notebooks e desktops, destinado ao atendimento das necessidades dos órgãos e secretarias da Administração Pública Estadual – SEFAZ, SEAD, SEPLAG, CGE e PGE.

A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Estado da Administração – SEAD convidam para a **terceira chamada**, empresas para indicarem seu interesse na prestação dos serviços, informando que a seleção será realizada por meio do método Comparação de Preços, conforme estabelecido nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN-2349-15. **As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas exclusivamente em meio eletrônico para o e-mail comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br até o dia 04 de novembro de 2026**, informações adicionais devem ser obtidas pelo telefone +55 (83) 3208-9845 ou pelo mesmo endereço eletrônico.

CIBELLE TARGINO BRANDÃO
Agente de Contratação do PROFISCO II

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
Processo administrativo: SCT-PRC-2026/02703

Fomentada: Associação do Povo Indígena Tabajara da Paraíba
Objeto: Solicitação de apoio para realização do projeto "Moda Indígena, Ateliê das Niaras - Grupo de Mulheres da Aldeia Vitória".
Valor: R$30.000,00 (trinta mil reais).
Vigência: 23/10/2026 a 01/03/2027.
Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a Associação do Povo Indígena Tabajara da Paraíba é a única responsável pelo projeto "Moda Indígena, Ateliê das Niaras - Grupo de Mulheres da Aldeia Vitória", sendo a única idealizadora do projeto, tendo a sua utilidade pública reconhecida.

João Pessoa, 23 de outubro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/22206
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 224/2026
REGISTRO CGE Nº 26-02171-1

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA,** inscrita no CNPJ-MF **21.595.464/0001-68**, no valor total de **R$ 1.113.912,00** (um milhão, cento e treze mil e novecentos e doze reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 23 de outubro de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-29409-0
Nº do Contrato:	00847/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
Objeto:	Aquisição de MEDICAMENTOS SISTEMA DIGESTÓRIO (4)
Valor (Original):	R$ 295.520,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	07/10/2026 a 07/10/2027
Data da assinatura:	07/10/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-29339-9
Nº do Contrato:	00877/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA RESPIRATÓRIOS.
Valor (Original):	R$ 8.400,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	16/10/2026 a 16/10/2027
Data da assinatura:	16/10/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-29443-9
Nº do Contrato:	00893/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E REALIZAÇÃO DE IMPLANTE COCLEAR, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Valor (Original):	R$ 310.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	21/10/2026 a 21/10/2027
Data da assinatura:	21/10/2026
Gestor Contrato:	ANA GIOVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA - 1976419
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-81668-7/00**
Nº do Instrumento	0093/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Convenente	ONG DEFESA ANIMAL PB
Objeto	CUSTEIO DAS ATIVIDAS DESENSOLVIDAS PELA ENTIDADE
Valor Total	R$ 300.000,00
Valor Acumulado	R$ 300.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.50000.0.1.1002 - Reserva nº11683
Secretário/Gestor	**ARIMATHEUS SILVA REIS**

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0151/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: BRENNA DE SOUSA SANTOS
CNPJ: 36.591.786/001-06
Data da Assinatura: 23/10/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 13522
Valor Global: R$ 17.775,00 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC REFERENTE **AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL**, MÊS DE **JUNHO DE 2026,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 528/2026.**

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 198/2026
PROCESSO Nº DTR-PRC-2026/21979

RATIFICO, com fundamento no art. 74, caput, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 45.710/2024, a Inexigibilidade de Licitação nº 198/2026, para fins de celebração de Contrato de Credenciamento com a empresa SÉRGIO RICARDO BEZERRA DE FARIAS LTDA NOME FANTASIA: LIVRE TRÂNSITO CNPJ: 47.871.746/0001-34 , objetivando a prestação de serviços de realização de exame de avaliação psicológica, aos candidatos à obtenção da primeira habilitação, renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, no município de João Pessoa PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 016/2026 e no respectivo contrato.
Esclarece-se que, nos termos do Edital de Credenciamento, não haverá despesa orçamentária direta para a remuneração ordinária dos serviços, sendo os honorários pagos diretamente pelos candidatos à credenciada, ressalvados os atendimentos eventualmente realizados aos beneficiários do Programa de Habilitação Social – PHS, hipótese em que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Classificação Orçamentária:
26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000
Reserva Orçamentária: RO nº 403/2026
Valor estimado anual: R$12.000,00 (doze mil reais).
DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO
O presente contrato terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo ser renovado sucessivamente, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CONTRAN nº 927/2022, desde que mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e na Resolução CONTRAN nº 927/2022, e haja interesse público na continuidade, conforme item 10.4 do Edital
*Publicada no DOE do dia 22/10/2026.
Republicada por incorreção.

João Pessoa, 16 de outubro de 2026.
Igor Holmes Simões
Diretor Superintendente - Substituto

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 219/2026
Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/33738 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 219/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado: MARCIO JOSE DA SILVA SOUTO
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0135/05
Portaria de Credenciamento 568/2026/DS
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/33738

João Pessoa/PB, 22 de outubro de 2026.
Igor Holmes Simões
Diretor-Superintendente substituto

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 216/2026
Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/33738 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 216/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado: EUGENIO GIUSEPPE GIOVANNI DE OLIVEIRA RODRIGUES
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0012/96
Portaria de Credenciamento 584/2026/DS
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/33738

João Pessoa/PB, 20 de outubro de 2026.
Igor Holmes Simões
Diretor-Superintendente substituto

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 217/2026
PROCESSO Nº DTR-PRC-2026/22221

RATIFICO, com fundamento no art. 74, caput, c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 45.710/2024, a Inexigibilidade de Licitação nº 217/2026, para fins de celebração de Contrato de Credenciamento com a empresa CLINICA DE PSICOLOGIA DE CAMPINA GRANDE LTDA CNPJ: 22.824.266/0001-91 , objetivando a prestação de serviços de realização de exame de avaliação psicológica, aos candidatos à obtenção da primeira habilitação, renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, no município de Campina Grande PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 016/2026 e no respectivo contrato.
Esclarece-se que, nos termos do Edital de Credenciamento, não haverá despesa orçamentária direta para a remuneração ordinária dos serviços, sendo os honorários pagos diretamente pelos candidatos à credenciada, ressalvados os atendimentos eventualmente realizados aos beneficiários do Programa de Habilitação Social – PHS, hipótese em que as despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Classificação Orçamentária:
26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000
Reserva Orçamentária: RO nº 445/2026
Valor estimado anual: R$12.000,00 (doze mil reais).

DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO
O presente contrato terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação, podendo ser renovado sucessivamente, nos termos do art. 16, §2º, da Resolução CONTRAN nº 927/2022, desde que mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e na Resolução CONTRAN nº 927/2022, e haja interesse público na continuidade, conforme item 10.4 do Edital

João Pessoa/PB 21 de outubro de 2026.

Igor Holmes Simões
Diretor Superintendente - Substituto

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 218/2026

OBJETO:
Contratação de serviço para realização de atividade de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança a ser empregado no Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB, município de Campina Grande PB.
INTERESSADO:
DUVEL VISTORIAS LTDA - CNPJ: 28.143.591/0016-51
PERÍODO CONTRATUAL:
O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c o disposto do § 2º do art. 15 da Resolução nº 267/08
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 14.133/2021, Art. 74, IV
O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 218/2026, com fulcro no Art. 74, IV e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/38906 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 22 de outubro de 2026.

Igor Holmes Simões
Diretor-Superintendente substituto

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 26-01650-3
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028/2026 (N° 5/2026)**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **ELIZABETE GOMES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ n. 25.346.310/0001-93**, para a **CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E.E.E.F.M PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA/PB**, no valor global de **R$ 10.069.503,11** (DEZ MILHÕES, SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS). **Processo PBDOC nº SUP-PRC-2026/01110**.

João Pessoa, 23 de outubro de 2026.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 18/2026 PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 38.000.000565.2026
CGE: 26-02166-3

OBJETO: aquisição de resmas de papel A4 para a PCPB.
EMPRESA: Comodoro Comercial e Nutrição LTDA, CNPJ: 10.461.277/0001-75, Av. Guanabara, nº 367, Aviso, Linhares-ES.

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35	Papel A4 conforme TR	Resma	11.000	R$ 25,37	R$ 279.070,00

VALOR TOTAL: R$ 279.070,00 (duzentos e setenta e nove mil e setenta reais).
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 438/2026.
CLASSIFIC. ORÇAMENT.: 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: adesão à ARP nº 94/2026/Marinha-RN (pregão eletrônico SRP nº 90001/2026), conforme Lei nº 14.133/2021.
Considerando o parecer jurídico nº 1.468/PGE GC-2026 e o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2026/41225, a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima descritos.

João Pessoa-PB, 22 de outubro de 2026.

André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026
PROCESSO Nº 38.000.000333.2026
REGISTRO NA CGE: 26-02151-3
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Polícia Civil-PCPB, com sede à Av. Gen. Edson Ramalho, 695, Manaíra, João Pessoa-PB, CEP: 58.038-100, inscrita no CNPJ nº 22.404.257/0001-41, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará, no dia **16/11/2026**, às **09:30h**, na plataforma eletrônica https://www.gov.br/compras, UASG nº 930201, processo nº 9010/2026, licitação para a contratação de empresa de engenharia para a reforma da Delegacia de Piancó-PB e implantação da Sala Lilás.
Mais informações, cópia completa do edital e seus anexos poderão ser obtidas pelo site https://www.gov.br/compras, https://centraldecompras.pb.gov.br, ou solicitadas pelo e-mail licitacao.pcpb@gmail.com.

João Pessoa-PB, 23 de outubro de 2026.

André Luís Rabelo de Vasconcelos
Delegado Geral da Polícia Civil

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-01283-5
Nº do Contrato 0128/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTEM CONSTRUTORA LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 4.815.000,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 31/10/2026 E TÉRMINO EM 30/04/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/43334. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARAN-TIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 2/6/2025 A 30/4/2027
Data da assinatura do aditivo 22/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.815.000,00
Gestor do Contrato FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14.725-7
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 3219/2026**, em João Pessoa, 23 de outubro de 2026 - Prazo 1.825 dias. Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES da cidade de Alagoa Grande-PB. **Processo: 2025-012246/TEC/RLO-1006.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 3215/2026**, em João Pessoa, 23 de outubro de 2026 - Prazo 1.825 dias. Operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Catolé de Boa Vista e Zona Oeste de Campina Grande. **2026-010294/TEC/LO-0176.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 3214/2026**, em João Pessoa, 23 de outubro de 2026 - Prazo 1.825 dias. Sistema de Abastecimento de Água de São Bento, destinado ao atendimento do Bairro São Bentinho, do Loteamento Nova União e adjacências. **Processo: 2026-009932/TEC/RLO-0703.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Instalação Nº 3217/2026**, em João Pessoa, 23 de outubro de 2026 - Prazo 1.095 dias. Implantação da Terceira Adutora de Água Bruta do Sistema Adutor São José, destinada ao abastecimento dos sistemas de Campina Grande, Queimadas, Lagoa Seca, Alagoa Nova, Barra de Santana, Caturité, Matinhas e Pocinhos, além dos distritos de Galante e São José da Mata. **Processo: 2026-011168/TEC/RLI-0135.**

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO-GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

Extrato de Termo de Autorização Para Adequação de Pendências – TAAP – nº 009/2026
Nº do Processo: VC / 37974/2026
Razão Social: FUNDO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Objeto: Termo de Autorização para Adequação de Pendências, concedido em caráter excepcional, em virtude do requerimento do senhor ALEXANDRE RIBEIRO DA CUNHA, CPF: 376.427.744-00, representante legal, e da documentação juntada pelo Responsável Técnico IURY BARBOSA GRÉCIA COUTINHO, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, sob o nº CREA 1059695/2016 PB, tendo em vista o Laudo de Inviabilidade Técnica, Análise de Riscos e Medidas Compensatórias, Cronograma de Execução Físico Financeiro, Gerenciamento de Risco e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº PB20260875811.
Vigência: Válido até 18/10/2027.
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02480
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 397/2026
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01488-1

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL DES APARELHOS DE ENDOSCOPIA DA MARCA OLYMPUS INSTALADA NO HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO (HSGER)
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 907/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da FB MEDICAL COMERCIO SERVICO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 27.786.611/0001-63, no valor total de R$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de outubro de 2026
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE -PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07564
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 614/2026
COMPRAS GOV Nº 105/2026- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-02174-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/11/2026, às 09h.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GRAMPEADORES CIRCULARES INTRALUMINAIS PARA CIRURGIAS GASTROINTESTINAIS**
A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores ou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 23 de outubro de 2026.
Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02882
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-02172-9

OBJETO: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSDUTOR TRANSESOFÁGICO ADULTO ORIGINAL PHILIPS PARA USO EM APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA MARCA PHILIPS MODELOS AFINITI CVX E AFINITI 50.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM **SAÚDE**, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 948/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da ZION SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ 67.926.291/0001-14, no valor total de R$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de outubro de 2026
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02592
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 270/2026
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 26-01277-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM **SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 955/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA 40.876.269/0001-50**, no valor total de R$ 9.275,40 (nove mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) **M3. BUSINESS GROUP LTDA 54.494.740/0001-50**, no valor total de R$ 19.451,90 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) **56.873.750 SUELLEN ALENCAR SANTOS DE SA 56.873.750/0001-22**, no valor total de R$ 2.669,40 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) **SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA 09.004.901/0001-26**, no valor total de R$ 7.629,40 (sete mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) **PROGRESSO COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA 22.156.865/0001-84,** no valor total de R$ 7.003,00 (sete mil e três reais) **ÚNICA SANEANTES LTDA 43.392.983/0001-61**, no valor total de R$ 778,00 (setecentos e setenta e oito reais) **44.466.275 LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 44.466.275/0001-90**, no valor total de R$ 1.799,10 (mil setecentos e noventa e nove reais e dez centavos) **TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA 47.852.784/0001-40**, no valor total de R$ 17.571,60 (dezessete mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos) **ATEC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 45.264.257/0002-70**, no valor total de R$ 261,80 (duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) **62.155.334 LUCAS DA SILVA CANELHAS 62.155.334/0001-91**, no valor total de R$ 9.079,10 (nove mil e setenta e nove reais e dez centavos) **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA 07.245.458/0001-50**, no valor tota de R$ 13.199,80 (treze mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 23 de outubro de 2026
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01737-7
Nº do Contrato 0716/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SUELLEN ALENCAR
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
Valor 3.407,80
Período da vigência do Contrato 19/10/2026 A 19/10/2027
Data da assinatura 19/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.407,80
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01738-5
Nº do Contrato 0715/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado RC RAMOS COMERCIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
Valor 38.843,90
Período da vigência do Contrato 19/10/2026 A 19/10/2027
Data da assinatura 19/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 38.843,90
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01739-3
Nº do Contrato 0713/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
Valor 54.194,40
Período da vigência do Contrato 19/10/2026 A 19/10/2027
Data da assinatura 19/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 54.194,40
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01740-7
Nº do Contrato 0712/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
Valor 10.686,30
Período da vigência do Contrato 19/10/2026 A 19/10/2027
Data da assinatura 19/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.686,30
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01741-5
Nº do Contrato 0710/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
Valor 49.226,00
Período da vigência do Contrato 19/10/2026 A 19/10/2027
Data da assinatura 19/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 49.226,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01742-3
Nº do Contrato 0691/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado Z4 HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - VITAMINAS E ELETRÓLITOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
Valor 14.720,00
Período da vigência do Contrato 19/10/2026 A 19/10/2027
Data da assinatura 19/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.720,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01743-1
Nº do Contrato 0693/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado DROGAFONTE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - VITAMINAS E ELETRÓLITOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
Valor 83.824,00
Período da vigência do Contrato 19/10/2026 A 19/10/2027
Data da assinatura 19/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 83.824,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01744-0
Nº do Contrato 0690/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BOTTI PHARMA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - VITAMINAS E ELETRÓLITOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
Valor 36.280,00
Período da vigência do Contrato 19/10/2026 A 19/10/2027
Data da assinatura 19/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 36.280,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01745-8
Nº do Contrato 0689/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - VITAMINAS E ELETRÓLITOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
Valor 5.817,00
Período da vigência do Contrato 19/10/2026 A 19/10/2027
Data da assinatura 19/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.817,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	26-29397-7
Nº do Contrato:	00089/2026
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	CRIAR E ANIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto:	Aquisição de Fantasia Mascote "Binho"- Quantidade 04 unidades
Valor (Original):	R$ 18.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.181.5005.4152.0000287.3390.30.00.74
Período da vigência do Contrato:	23/09/2026 a 23/09/2027
Data da assinatura:	23/09/2026
Gestor Contrato:	TELMA LÚCIA DA SILVA - 5169411
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	26-29465-2
Nº do Contrato:	00099/2026
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	TREVO INDUSTRIA DE COLCHOES, ESPUMAS E ESTOFADOS LTDA
Objeto:	Colchões - Quantidade 1270
Valor (Original):	R$ 400.050,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.181.5005.4152.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	19/10/2026 a 19/10/2027
Data da assinatura:	19/10/2026
Gestor Contrato:	LUCENILDO ROBERTO DE SOUZA - 5244374
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATO

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Nº do Cadastro:	25-18947-2
Nº do Contrato:	00026/2025-2
Contratante:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Contratado:	EQUILIBRIO AMBIENTAL SANITIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Valor Original do Contrato:	R$ 11.232,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Acréscimo e prorrogação de prazo
Valor Aditivo:	R$ 11.952,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	22/09/2025 a 22/09/2027
Data da assinatura do Aditivo:	21/09/2026
Gestor Contrato:	Paulo Renan Vilar de Queiroz Dantas - 925.540-1
Autoridade competente:	BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	26-29445-4
Nº do Contrato:	00080/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	VIMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES DE VIDRO LTDA (FILIAL)
Objeto:	Aquisição de Tintas e Microesferas para demarcação viária, destinadas a execução de pinturas de lombadas e faixas de pedestres na malha rodoviária pavimentada do DER-PB
Valor (Original):	R$ 56.898,27
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.30.00.72
Período da vigência do Contrato:	21/10/2026 a 21/10/2027
Data da assinatura:	21/10/2026
Gestor Contrato:	Nerialdo Cabral de Amorim - 3851-2
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-29359-7
Nº do Contrato:	00092/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
Objeto:	Aquisição de poltronas reclináveis para suprir as necessidades das unidades administrativas da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social,
Valor (Original):	R$ 214.400,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.101.06.122.5005.2105.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	13/10/2026 a 13/10/2027
Data da assinatura:	13/10/2026
Gestor Contrato:	DIOGO MOZANIEL SANTOS - 1751191
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira

EXTRATO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/UPA CAJAZEIRAS
Nº do Cadastro:	26-29433-0
Nº do Contrato:	00008/2026
Contratante:	SES/UPA CAJAZEIRAS
Contratado:	HC DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto:	Aquisição de Material para Lavanderia
Valor (Original):	R$ 18.830,64
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4833.0000280.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	07/10/2026 a 07/10/2027
Data da assinatura:	07/10/2026
Gestor Contrato:	PAULA CRISTINA BEZZERRA DE ANDRADE - 943.120-9
Autoridade competente:	Joanne Days de Sousa Nóbrega

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE	**26-82390-0/00**
Nº do Instrumento	0319/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Convenente	PROJETO VIAMAR
Objeto	Execução do Projeto Jovens Digitais no município de Pocinhos/PB, por meio da realização de oficinas de letramento digital, inclusão tecnológica, desenvolvimento socioemocional e preparação para o mundo do trabalho, atendendo diretamente 30 adolescentes de 14 a 18 anos, estudantes da rede pública e em situação de vulnerabilidade social . Sendo beneficiado diretamente 30 Adolescentes .
Valor Total	R$ 122.480,00
Valor Acumulado	R$ 122.480,00
Classificação Funcional-Programática	27901.08.243.5008.2182.00000000287.33504300.75900.0.2.0000 27901.08.243.5008.2182.00000000287.33503900.75900.0.2.0000 27901.08.243.5008.2182.00000000287.44505200.75900.0.2.0000
Período de Vigência	01/10/2026 A 31/03/2027
Secretário/Gestor	

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 26-80482-4
Nº do Instrumento 0011/2026
Concedente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Convenente DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA
Objeto NOS TERMOS DO QUE DISCIPLINA ART. 90 DA LC Nº 58/2003 E OS DECRETOS Nº 33.884/2013 E Nº 37.242/2017, FORMALIZAR O DISCIPLINAMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA ENTRE AS PARTES, COM VISTA À CESSÃO RECÍPROCA DE SERVIDORES EFETIVOS, PARA EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA OU, QUANDO JURIDICAMENTE CABÍVEL, ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS DE INTERESSE INSTITUCIONAL DOS PARTÍCIPES DE MODO A PROMOVER O APROVEITAMENTO RECÍPROCO DE COMPETÊNCIAS E CONHECIMENTOS TÉCNICOS EXISTENTES NOS QUADROS DAS INSTITUIÇÕES, CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA, A ECONOMICIDADE E O ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO. AS PARTES PODERÃO ACORDAR A REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES E EXPERIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 21/10/2026 A 20/10/2031
Data da assinatura 21/10/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA ,TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 26-80481-6
Nº do Instrumento 0004/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Convenente FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS
Objeto COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E INSTITUCIONAL, SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS PARTÍCIPES, PARA PLANEJAMENTO, INTERCÂMBIO TÉCNICO, CAPACITAÇÃO E ELABORAÇÃO CONJUNTA DE INICIATIVAS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DE INTERESSE DO ESTADO DA PARAÍBA, NOS EIXOS E LIMITES DO PLANO DE TRABALHO (ANEXO I).
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 23/10/2026 A 23/10/2030
Data da assinatura 21/10/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01746-6
Nº do Contrato 0028/2026
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Contratado EMPRESA POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (FLS. 8-13) DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CINEP N°. CIN-PRC-2025/00321, ESPECIFICAMENTE OS ITENS 01, 06 E 10.
Valor 3.910,00
Classificação Funcional-Programática 21.201.22.122.5046.4216.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 6/10/2026 A 4/1/2027
Data da assinatura 6/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.910,00
Gestor do Contrato KÉZIA DANIELLE NOGUEIRA DA SILVA - Mat.: 3258-1
ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04043-9
Nº do Contrato 0021/2022
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado COMPANHIA PARAIBANA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor Original do Contrato 40.992,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES
Valor do aditivo 47.586,84
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4417.0287.4490.39.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 2/9/2022 A 2/9/2027
Data da assinatura do aditivo 2/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 172.492,56
Gestor do Contrato EDUARDO VICENTIM - Mat.: 1661281
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-02373-0
Nº do Contrato 0073/2025
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado DIEGO SIMÕES GONÇALVES
Valor Original do Contrato 9.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO.
Valor do aditivo 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da vigência do Contrato 22/10/2025 A 22/10/2027
Data da assinatura do aditivo 22/10/2026
Gestor do Contrato DANILO AUGUSTO SANTOS DO NASCIMENTO - Mat.: 7206631
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-02378-1
Nº do Contrato 0084/2025
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado JULLYA DE LOURDES ALBUQUERQUE
Valor Original do Contrato 9.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO.
Valor do aditivo 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da vigência do Contrato 22/10/2025 A 22/10/2027
Data da assinatura do aditivo 22/10/2026
Gestor do Contrato LUCAS COUTINHO FERNANDES - Mat.: 720727-1
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04177-3
Nº do Contrato 1-13/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado CONSÓRCIO DE OBRAS TRANSPARAÍBA
Valor Original do Contrato 413.086.761,25
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DOS ESTUDOS, PLANOS, DESIGN (PROJETO EXECUTIVO) E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA – RAMAL CARIRI, PERTENCENTE AO PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA – PSH/PB PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE 18 (DEZOITO) SEDES MUNICIPAIS,02 (DOIS) DISTRITOS E 37 CHAFARIZES, NO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 24/11/2023 A 22/4/2027
Data da assinatura do aditivo 22/10/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 413.086.761,25
Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4
JOVANIO GOMES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

EXTRATOS

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03995-7
Nº do Contrato 0013/2023
Contratante INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
Valor Original do Contrato 43.410,48
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, COM REAJUSTE, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0013/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01/10/2026 ATÉ 01/10/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA, NA FORMA DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 1993.
Valor do aditivo 47.586,36
Classificação Funcional-Programática 21.204.22.665.5002.2464.0287.3390.40.700.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 26/10/2023 A 1/10/2027
Data da assinatura do aditivo 21/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 160.946,52
Gestor do Contrato MARIA HILDA LACERDA DE SOUZA - Mat.: 0984-9
ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04204-4
Nº do Contrato 0012/2023
Contratante INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
Valor Original do Contrato 75.120,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, COM REAJUSTE, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0012.2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 19/10/2026 ATÉ 19/10/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA, NA FORMA DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 1993.
Valor do aditivo 85.996,80
Classificação Funcional-Programática 21.204.22.665.5002.2464.0287.3390.40.500.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 19/10/2023 A 19/10/2027

Data da assinatura do aditivo 21/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 237.898,56
Gestor do Contrato MARIA HILDA LACERDA DE SOUZA - Mat.: 0984-9
ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Cadastro da CGE nº 26-02124-0

HOMOLOGO, com base no artigo 74, I, da Lei 14.133/2021 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000048.2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 0002/2026 cujo objeto é o **SERVIÇO DE LICENÇA/ASSINATURA ANUAL DE SISTEMA INTELIGENTE DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS, BANCO DE PREÇOS, PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, CNPJ sob nº **07.797.967/0001-95** no valor de **R$ 130.380,00 (cento e trinta mil, trezentos e oitenta reais)**
A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de outubro de 2026.

ALUÍZIO LOPES SANTANA
Diretor Geral
Matrícula 197.871-3

EXTRATO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro:	26-29408-2
Nº do Contrato:	00077/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado:	REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CME, COM COMODATO
Valor (Original):	R$ 52.320,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	19/10/2026 a 19/10/2027
Data da assinatura:	19/10/2026
Gestor Contrato:	ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - 9170111
Autoridade competente:	Aluizio Lopes Santana

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
Nº do Cadastro:	26-29428-0
Nº do Contrato:	00022/2026
Contratante:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
Contratado:	J C DA S MONTEIRO
Objeto:	Locação de um veículo para atender as necessidades da JUCEP, conforme especificado no termo de referência.
Valor (Original):	R$ 30.444,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.21.205.23.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	16/10/2026 a 16/10/2028
Data da assinatura:	22/10/2025
Gestor Contrato:	ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - 120.266-9
Autoridade competente:	GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA

Extrato de Contrato

Órgão:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
Nº do Cadastro:	26-29435-5
Nº do Contrato:	00026/2026
Contratante:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
Contratado:	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
Objeto:	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET REPAD PARA A SEDE DA JUCEP.
Valor (Original):	R$ 20.632,68
Classificação Funcional-Programática:	2026.21.205.23.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.50
Período da vigência do Contrato:	09/10/2026 a 09/10/2031
Data da assinatura:	09/10/2026
Gestor Contrato:	ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - 120.266-9
Autoridade competente:	GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
CONTRATADO: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA
OBJETO: RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL **CNPJ N.º** 05.329.135/0001-19
DATA DA ASSINATURA: 23 /10/2026
VIGÊNCIA: 30 DIAS
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33 903000.50000.9.1.1002
RESERVA: 19617
VALOR GLOBAL: R$ 26.844,00 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE, À AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO DA PARAÍBA

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: **26-60312-8**
PLANILHA Nº: **2626/2026**
Nº PRIMEIRO TERMO: **3710/2026** Nº DO ÚLTIMO TERMO: **3731/2026** QUANTIDADE DE TERMOS: **18** VALOR TOTAL TERMOS: **R$ 159.600,00**
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: **101/2025** Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: **268/2025** QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: **02** VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: **R$ 12.600,00**
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: **082/2021** Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: **400/2026** QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: **06** VALOR TOTAL CANCELAMENTO: **R$ 0,00**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064/22101.12.362.5006.2689/35210.12.573.5011.1998 ELEMENTO DA DESPESA: **3390.18/3390.20**

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	ALBERTINA DANTAS PEREIRA	BLD-EPE-F10	–	3710/2026	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ARTICULADORES REGIONAIS	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 003/2025
2	ALINE TRAJANO DO NASCIMENTO	BLD-EPE-F10	–	3711/2026	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ARTICULADORES REGIONAIS	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 003/2025
3	ANA LUÍSA BARROS FIGUEIREDO DE MORAIS	BLD-EPE-F10	–	3712/2026	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ARTICULADORES REGIONAIS	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 003/2025
4	ANGELO MARCIO SILVA	BLD-EPE-F10	–	3713/2026	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ARTICULADORES REGIONAIS	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 003/2025
5	ELLEN JUCIARA ARAUJO ALMEIDA DE MELO	BLD-EPE-F10	–	3714/2026	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ARTICULADORES REGIONAIS	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 003/2025
6	EVANGELISTA DE SALES JOVINO	BLD-EPE-F10	–	3715/2026	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ARTICULADORES REGIONAIS	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 003/2025
7	HELLEN CARLITA MEDEIROS BARRETO	BLD-EPE-F10	–	3716/2026	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ARTICULADORES REGIONAIS	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 003/2025
8	ITALO LEONNY ONOFRE DOS SANTOS	BLD-EPE-F10	–	3717/2026	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ARTICULADORES REGIONAIS	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 003/2025
9	JÉSSICA ARAÚJO LEITE CAVALCANTE	BLD-EPE-F10	–	3718/2026	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ARTICULADORES REGIONAIS	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 003/2025
10	MARIA IZABEL DE JESUS SILVA	BLD-EPE-F10	–	3719/2026	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ARTICULADORES REGIONAIS	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 003/2025
11	MAYARA MACEDO DA MATA	BLD-EPE-F10	–	3720/2026	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ARTICULADORES REGIONAIS	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 003/2025
12	MICKAEL TOMÉ DE SOUZA	BLD-EPE-F10	–	3721/2026	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ARTICULADORES REGIONAIS	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 003/2025
13	PAULA FIRMINO ARAÚJO PEREIRA	BLD-EPE-F10	–	3722/2026	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ARTICULADORES REGIONAIS	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 003/2025
14	PRISCILA SOUZA OLIVEIRA DE QUEIROZ	BLD-EPE-F10	–	3723/2026	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ARTICULADORES REGIONAIS	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 003/2025
15	VALCILENE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	BLD-EPE-F10	–	3724/2026	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ARTICULADORES REGIONAIS	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 003/2025
16	VIVIANE SILVA CABRAL	BLD-EPE-F10	–	3725/2026	PROGRAMA CONEXÃO MUNDO - ARTICULADORES REGIONAIS	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 003/2025
17	JOSÉ JAMILTON RODRIGUES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	–	3726/2026	PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO VINCULADA AO RADIOTELESCÓPIO BINGO (CUSTEIO)	26/10/2026	26/10/2026	500	465.268,16	TERMO DE PROTOCOLO SECTIES/FAPESQ	Nº 001/2023
18	MARIA JOSEANE CRUZ NUNES	BLD-EPE-D2	–	3731/2026	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - PROFESSORES	01/11/2026	31/12/2026	500	6.000,00	SECTIES/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
19	RAYSSA CLAUDINO DE MELO	BLD-MSP MESTRADO NO PAÍS	–	101/2025	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/03/2027	31/08/2027	500	12.600,00	SECTIES/FAPESQ	049/2024
20	ROHIT GHEYI	COORDENADOR/ PESQUISADOR	–	268/2025	MELHORANDO A QUALIDADE DE SISTEMAS CONFIGURÁVEIS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	17/09/2026	17/03/2027	500	0,00	CHAMADA CONAF & Wtb – BELGICA 2024	Edital Nº 59/2024
21	MARIA CLARA AUGUSTO ABRANTES	BLD-ADT-I	–	1559/2025	PROGRAMA GERAÇÃO PROTAGONISTA	01/11/2026	31/03/2027	500	0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 29/2025
22	MARIA DE LOURDES AMANCIO NETO	BLD-ADT-I	–	1560/2025	PROGRAMA GERAÇÃO PROTAGONISTA	01/11/2026	31/03/2027	500	0,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 29/2025
23	RODOLFO BEZERRA DA SILVA	BLD-PDRP PÓS-DOUTORADO NO PAÍS	–	400/2026	CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO	22/07/2026	28/02/2027	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	069/2025
24	WEVERTON DOS SANTOS LIMA	BLD-MSP MESTRADO NO PAÍS	–	359/2025	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/09/2026	31/03/2027	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	049/2024
25	GIRLENE KAINÃ DA SILVA GUILHERME	BLD-MSP MESTRADO NO PAÍS	–	149/2025	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/09/2026	28/02/2027	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	049/2024
26	RAMON SILVA SOUZA	BLD-MSP MESTRADO NO PAÍS	–	082/2025	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/09/2026	28/02/2027	500	0,00	SECTIES/FAPESQ	049/2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
PROCESSO: 001.2026.109258
OBJETO: 1. ACRESCER 7,86% (sete vírgula oitenta e seis por cento) do valor inicial atualizado do contrato, alterando a cláusula primeira do Quarto Termo Aditivo. **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do instrumento. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). **VALOR ESTIMADO ANUAL:** R$ 535.111,92 (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e onze reais, noventa e dois centavos). **CONTRATANTE**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADA:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. **DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.
João Pessoa, 22 de Outubro de 2026
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2019
PROCESSO: 001.2026.104976
OBJETO: 1. PRORROGAR a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 22/01/2027 a 21/01/2028, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, alterando a Cláusula Primeira do Sexto Termo Aditivo. **CONTRATANTE**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADA:** NÉRIA ABÁDIA BRANDÃO DE FARIAS. **DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.
João Pessoa, 23 de Outubro de 2026
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2026
ADESÃO À ARP N° 139/2025 - SEAD/PB
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/PB N° 103/2025
PROCESSO: 001.2026.127299
OBJETO: 1. ACRESCER 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial global do Contrato nº 016/2026, destinando-se integralmente ao Item 02, correspondente ao agenciamento de viagens (passagens aéreas nacionais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura do instrumento. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 189.547,50 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 947.737,50 (novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **CONTRATANTE**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADA:** NORTE TURISMO LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.
João Pessoa, 23 de Outubro de 2026
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 271/2026/TCE/PB **João Pessoa, 21 de Outubro de 2026**

O **DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei nº 13.236/24,

RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL

ANEXO ÚNICO
PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
PROCESSO TC 05692/26

Id	Nome	Matrícula	Cargo	Nível atual	Nível novo
1	Alain Boudoux Silva	3705099	ACE	29	30
2	André Luiz de Almeida Pereira	3706818	ADOC	23	24
3	Diego Sá de Moura	3706681	ACE	23	24
4	Érika Manuella de Andrade Campos	3705609	ACE	22	23
5	Fabíola Dantas Ribeiro Viana de Melo	3703932	ADOC	29	30
6	Helder Lyra de Melo	3708276	ACV	14	15
7	Izabel Vicente Izidoro da Nóbrega	3707181	ACE	22	23
8	José Emanuel de Amorim Rodrigues	3704777	TCP	29	30
9	Luciana Ramos Lira	3706273	ADOC	23	24
10	Radamero Apolinário Barbosa	3704017	ADOC	29	30
11	Rayane Brandão Gaspar	3708845	ACE	3	4

PORTARIA 272/2026/TCE/PB **João Pessoa, 21 de Outubro de 2026**

O **DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei nº 13.236/24,

RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL

ANEXO ÚNICO
PROGRESSÃO POR TÍTULO

Id	Nome	Cargo	Matrícula	Nível atual	Nível novo	Processo
1	Jonatas Gabriel Rossi Martins	ACE	3707962	13	18	05709/26

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2026
Torna público através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 00058/2026 para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, que o edital foi retificado após acolhimento parcial de impugnação. O Edital retificado se encontra à disposição, sendo remarcada a sessão para as 09:30 horas do dia 09 de Novembro de 2026. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Alagoa Nova - PB, 23 de Outubro de 2026
TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL, À EDUCAÇÃO FINANCEIRA, À EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO–RACIAIS E À EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALAGOA NOVA/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 09 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 23 de Outubro de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026

OBJETO: Aquisição de materiais diversos de construção civil, equipamentos, ferramentas e insumos correlatos, indispensáveis à adequada execução dos serviços de manutenção, conservação, reparos e pequenas obras, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, destinados aos prédios públicos localizados em diversos endereços do Município de Alhandra/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90015/2026. DOTAÇÃO: 02.010 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinc. de Impostos 02.020 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 04.131.2021.2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Comunicação Institucional 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinc. de Impostos 02.012 SUBPREFEITURA MATA REDONDA 04.122.2021.2008 Manutenção das Atividades da Subprefeitura Mata Redonda 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinc. de Impostos 02.013 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 04.062.2021.2009 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Municipio 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinc. de Impostos 02.014 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO 04.124.2021.2014 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Municipio 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinc. de Impostos 02.020 SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO 04.122.2021.2021 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinc. de Impostos 02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04.123.2021.2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinc. de Impostos 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2052 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de consumo – Recursos Vinculados de Impostos–MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de consumo – Transferência do Salário – Educação 12.365.5000.5002 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches 3390.30.00.1.500.1001 Material de consumo – Recursos Vinculados de Impostos–MDE 3390.30.00.1.569.0000 Material de consumo – Transferência de recursos do FNDE 02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 04.122.2021.2064 Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinc. de Impostos 02.052 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 27.812.2021.2072 Atividades da Secretaria Esporte, Juventude e Lazer 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinc. de Impostos 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2021.2076 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390.30.00.1.500.1002 Material de consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.304.2080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 3390.30.00.1.500.1002 Material de consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de consumo Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em saude 3390.30.00.1.500.1002 Material de consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA 10.302.3005.2108 Conservação e manutenção do hospital 3390.30.00.1.500.1002 Material de consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2014.2112 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação 3390.39.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Material de consumo – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08.244.3001.2128 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de consumo – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.244.3001.2129 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de consumo – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.244.3002.2130 Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de consumo – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.244.3003.2134 Manutenção das Atividades de Gestão IGD/SUAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de consumo – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.244.5000.5018 Agenda Transversal de direitos das Crianças das Crianças da Primeira Infância 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de consumo – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.243.5000.5022 Atividades da Primeira infância no SUAS – Criança Feliz 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de consumo – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 3390.30.00.1.661.0000 Material de consumo – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assis. Social 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 04.122.2021.2136 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinc. de Impostos 02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18.541.2021.2151 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinc. de Impostos 02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122.1031.1082 Recuperação e requalificação de prédios públicos 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinc. de Impostos 15.451.2021.2157 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinc. de Impostos 02.101 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15.451.2021.2161 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinc. de Impostos 02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES 26.782.2021.2164 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinc. de Impostos 02.110 SECRETARIA DE SEGUANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 06.122.2010.2166 Manutenção das Atividades da Guarda Civil Municipal de Alhandra – GCM 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinc. de Impostos 06.181.2010.2169 Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Proteção Social 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00225/2026 - 23.10.26 - CONSTRUNORTH LOCACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 1.187.507,40; CT Nº 00226/2026 - 23.10.26 - M B COSTA ACESSORIOS LTDA - R$ 7.710,00.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ÀS MARGENS DO PARQUE DO AÇUDE, NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 12 de novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 12 de novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Algodão de Jandaira - PB, 23 de Outubro de 2026

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADA VICINAL PARA O SÍTIO SERROTE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA PB, CONFORME OPERAÇÃO Nº 1087091-10, CONVÊNIO Nº 942489, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00027/2025 - Ghos Empreendimentos Slu Ltda - 12º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 19.10.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00097/2022 - Arena Construcoes e Locacoes Eireli - 9º Aditivo - prorroga o prazo por mais 240 dias. ASSINATURA: 23.10.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: ACABAMENTOS E INSTALAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00054/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00107/2025 - M de M Cordeiro Filho Construções e Energias Solares - 2º Aditivo - acréscimo de R$ 18.476,98. ASSINATURA: 23.10.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA (Pavimentação da Projetada 01 + Trecho 02), CONFORME OPERAÇÃO Nº 1077091-96, CONVÊNIO Nº 914761, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00026/2025 - Ghos Empreendimentos Slu Ltda - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 300 dias. ASSINATURA: 19.10.26

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00009/2026, que objetiva: Adesão de 50% da Ata RP Nº 00011/2026, datada de 05 de outubro de 2026, do Município de Mari – PB, decorrente de Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 00011/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INDUMENTÁRIA (FARDAMENTO), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE ARARUNA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: YASMIN PONTES DA SILVA – ME - CNPJ: 43.235.151/0001-31 - R$ 394.555,00.

Araruna - PB, 23 de Outubro de 2026
AVAÍLDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão de 50% da Ata RP Nº 00011/2026, datada de 05 de outubro de 2026, do Município de Mari – PB, decorrente de Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 00011/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INDUMENTÁRIA (FARDAMENTO), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE ARARUNA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00009/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00011/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2026, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI–PB. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0005 2012 MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30%; 12 361 0005 2013 MANUT. DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE; 12 361 0030 2030 MANUT.DO PROG. QUOTA SALARIO EDUCACAO–QSE FONTE DE RECURSO 15401030; 15421030; 15001001; 15500000 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 22/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00129/2026 - 23.10.26 - YASMIN PONTES DA SILVA - ME - CNPJ 43.235.151/0001-31 - R$ 394.555,00.

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2026, que objetiva: Reforma do Estádio de Futebol José Nabor de Andrade localizado às Margens da PB–228 no Município de Assunção–PB, com a Implantação de grama sintética esportiva para futebol em polietileno; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: UNIVERSO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA - R$ 898.969,50.

Assunção - PB, 22 de Outubro de 2026
WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00022/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00022/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação emergencial, por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos de A a Z (éticos, genéricos e similares), destinados à Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o maior percentual de desconto ofertado sobre o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 119.998,00.

Assunção - PB, 21 de Outubro de 2026
WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de SST à Prefeitura Municipal de Assunção/PB, incluindo elaboração de LTCAT, Laudo de Insalubridade e de Periculosidade; responsabilidade técnica pelos envios de eSocial–SST (S–2210, S–2220 e S–2240); gestão, aquisição e treinamento de EPIs conforme NR–06; emissão de PPP e de CAT; e gestão de ASO dos servidores; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EVOLUE SERVIÇOS LTDA - R$ 21.858,72.

Assunção - PB, 23 de Outubro de 2026
WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00040/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00040/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO RENOMADA NASCIONAL –SHOW DA BANDA " DONAS DA FARRA " PARA SE APRESENTAR NA 73° FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE AROEIRAS/PB, A SER REALIZADO NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KAIROS PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 80.000,00.

Aroeiras - PB, 23 de Outubro de 2026
DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO RENOMADA NASCIONAL –SHOW DA BANDA " DONAS DA FARRA " PARA SE APRESENTAR NA 73° FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE AROEIRAS/PB, A SER REALIZADO NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00040/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00195/2026 - 23.10.26 - KAIROS PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 80.000,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 00166/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB; §3° do art. 8° e art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal n° 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00358/2026 – SMS-PMBEX, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00026/2026 – SMS-PMBEX, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TÉCNICO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – PSCIP, INCLUINDO AS RESPECTIVAS RESPONSABILIDADES TÉCNICAS, PREPARAÇÃO E PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA – CBMPB E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE ANÁLISE, PARA UNIDADES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, em favor da empresa SIGNE ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 53.210.327/0001-54, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO
Gestor do Contrato	Pollyanna Oliveira Formiga de Carvalho	Diretora de Atenção Primária de Saúde, Matrícula nº 2107894
Fiscal do Contrato	Ingrid Beatriz de Oliveira Farias Alves	Engenheira Civil, Matrícula nº 4007968

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bayeux - PB, 15 de Outubro de 2026
SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00358/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TÉCNICO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – PSCIP, INCLUINDO AS RESPECTIVAS RESPONSABILIDADES TÉCNICAS, PREPARAÇÃO E PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA – CBMPB E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE ANÁLISE, PARA UNIDADES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00026/2026 – SMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00134/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 15/10/2026 A 15/10/2027.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: SIGNE ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 53.210.327/0001-54
VALOR: R$ 63.242,64 (SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 00008/2026 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFRAESTRUTURA PREDIAL E URBANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, TENDO A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB/BY E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE BAYEUX-PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: R & F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 59.796.206/0001-12
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00014/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00034/2024 – PMBEX
ADITIVO DE QUANTIDADE/VALOR:
DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO EM TORNO DE 25%, QUE RESULTA EM UM AUMENTO DE R$ 456.655,57.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º. 008/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VENTURA/PB.
VENCEDORES: 37.907.090 SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS, CNPJ: Nº 37.907.090/0001-09, ANTARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: Nº 51.226.647/0001-77, ATLANTA HEALTH SOLUTIONS LTDA, CNPJ: Nº 28.100.000/0001-82, INDUSTRIA DE BRINQUEDOS JUNGES LTDA, CNPJ: Nº 94.326.287/0001-98, L. MOHR EIRELI EPP, CNPJ: Nº 07.261.562/0001-38, MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: Nº 47.484.691/0001-00, MONICA R. DE MELLO FARIA ME, CNPJ: Nº 17.353.208/0001-97, REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ: Nº 01.763.210/0001-02.
VALOR GLOBAL com o de R$ 50.732,67 (Cinquenta Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais Sessenta e Sete Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 008/2026, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 23/10/2026
MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º. 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VENTURA/PB.
VENCEDORES: 37.907.090 SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS, CNPJ: Nº 37.907.090/0001-09, ANTARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: Nº 51.226.647/0001-77, ATLANTA HEALTH SOLUTIONS LTDA, CNPJ: Nº 28.100.000/0001-82, INDUSTRIA DE BRINQUEDOS JUNGES LTDA, CNPJ: Nº 94.326.287/0001-98, L. MOHR EIRELI EPP, CNPJ: Nº 07.261.562/0001-38, MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: Nº 47.484.691/0001-00, MONICA R. DE MELLO FARIA ME, CNPJ: Nº 17.353.208/0001-97, REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ: Nº 01.763.210/0001-02, R$ 50.732,67 (Cinquenta Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais Sessenta e Sete Centavos).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, **HOMOLOGO**, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Boa Ventura-PB, 23 de Outubro de 2026
MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2026, que objetiva: contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção de pátio do Complexo Municipal esportivo e recreativo, com área de ciclismo e caminhada no Município de Cajazeirinhas, no âmbito do Contrato de Repasse nº 984034/2025/MTUR/CAIXA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 688.337,00.
Cajazeirinhas - PB, 13 de Outubro de 2026
MARIA APARECIDA DANTAS DE ALEMIDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção de pátio do Complexo Municipal esportivo e recreativo, com área de ciclismo e caminhada no Município de Cajazeirinhas, no âmbito do Contrato de Repasse nº 984034/2025/MTUR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2026. DOTAÇÃO: 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15 451 1022 1040 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Elemento de despesa nº 4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte: Recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 984034/2025/MTUR/CAIXA, celebrando com a União Federal, através do Ministério do Turismo. Fontes: 700 Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.. VIGÊNCIA: até 14/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00137/2026 - 14.10.26 - COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 688.337,00.

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA GLP PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO EO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE CASSERENGUE/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSIVAN DA SILVA - R$ 30.600,00.
Casserengue - PB, 08 de Outubro de 2026
ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA GLP PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO EO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE CASSERENGUE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS/ 543 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR/660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO

A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO). VIGÊNCIA: até 09/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00082/2026 - 09.10.26 - JOSIVAN DA SILVA - R$ 30.600,00.

ERRATA DE EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 00004/2026-SDC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251219IN00014

O **MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a presente **ERRATA** ao extrato de rescisão do Contrato nº 00004/2026-SDC (Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025), publicado na imprensa oficial, para retificar a modalidade da rescisão, nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ** "EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO" no DOE-PB e jornal a união – PB, do dia 08/10/2026, **LEIA-SE "EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO"** Em consequência, o extrato passa a vigorar com a seguinte redação: **EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00014/2025 OBJETO:** Extinção consensual (rescisão amigável) do Contrato nº 00004/2026-SDC, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria jurídica junto à Prefeitura Municipal de Casserengue/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 138, II e § 1º, da Lei nº 14.133/21; Cláusula Décima do Contrato. **MOTIVAÇÃO:** acordo entre as partes, presente o interesse da Administração, conforme Despacho de Autorização e Termo de Rescisão Amigável constantes dos autos do Processo Administrativo nº 251219IN00014. **EFEITOS:** a partir de 01 de outubro de 2026, sem indenização ou multa para qualquer das partes, ressalvado o pagamento dos serviços efetivamente prestados até essa data. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Casserengue e JOVELINO DELGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (JOVELINO DELGADO – ADVOGADOS ASSOCIADOS) – CNPJ nº 23.977.249/0001-57.

Casserengue – PB, 13 de Outubro de 2026
ANTÔNIO JUDIVAN DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

ERRATA DE EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 00004/2026-SDC (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251219IN00005

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE**, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, seu gestor, torna pública a presente **ERRATA** ao extrato de rescisão do Contrato nº 00004/2026-SDC (Fundo Municipal de Saúde – Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025), publicado na imprensa oficial, para retificar a modalidade da rescisão, nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ** "EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO" no DOE-PB e jornal a união – PB, do dia 08/10/2026, **LEIA-SE "EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO"** Em consequência, o extrato passa a vigorar com a seguinte redação: **EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00005/2025 OBJETO:** Extinção consensual (rescisão amigável) do Contrato nº 00004/2026-SDC, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria jurídica junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Casserengue/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 138, II e § 1º, da Lei nº 14.133/21; Cláusula Décima do Contrato. **MOTIVAÇÃO:** acordo entre as partes, presente o interesse da Administração, conforme Despacho de Autorização e Termo de Rescisão Amigável constantes dos autos do Processo Administrativo nº 251219IN00005. **EFEITOS:** a partir de 01 de outubro de 2026, sem indenização ou multa para qualquer das partes, ressalvado o pagamento dos serviços efetivamente prestados até essa data. **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Casserengue, com a interveniência e anuência do Município de Casserengue, e JOVELINO DELGADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ nº 23.977.249/0001-57.

Casserengue – PB, 13 de Outubro de 2026
JERDSON SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 14 (quatorze) condicionadores de ar de 22.000 BTUs, destinados ao atendimento das necessidades do Ensino Fundamental do Município de Cuité de Mamanguape/PB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Comp. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12.361.1870.1013 Const./Ampl./Rec. e Equip. de Unidades Escolares Fonte 15690000 Recursos do FNDE 4490.52 Equipamentos e Material Permanente Ficha 000101. VIGÊNCIA: até 23/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00168/2026 - 23.10.26 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 47.376,00.
HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para requalificação do POSTO DE SAÚDE DE LAGOA DO FÉLIX, na Zona Rural do município de Cuité de Mamanguape–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2026. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão: 02 – Poder Executivo Unidade Orçamentária: 02.040 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa: 4280 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde Ação/Projeto–Atividade: 1022 – Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Posto de Saúde Fonte de Recursos: 17100000 – Transferência Especial do Estado Elemento de Despesa: 4490.51.99 – Obras e Instalações Ficha: 000078. VIGÊNCIA: até 09/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00161/2026 - 09.10.26 - DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - R$ 299.500,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais automotivos novos, originais, genuínos e/ou de primeira linha, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, mediante aplicação de percentual de desconto sobre os preços constantes de sistema de referência de preços de peças automotivas, tais como AUDATEX, CILIA, ORION, MOLICAR ou outro sistema. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2026. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto deste certame correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente, observada a seguinte classificação: Unidade Orçamentária: 02.120 – Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 301 – Atenção Básica; Programa: 4280 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde; Ação: 2039 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Fonte de Recursos: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde; Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo; Ficha: 000300.. VIGÊNCIA: até 22/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00162/2026 - 22.10.26 - JAILSON DA SILVA FERREIRA LTDA - R$ 280.000,00 - Desconto aplicado no valor unitário de cada peça: 11%.

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026 - 982033

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 90001/2026, para o dia 12 de Novembro de 2026 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB.
Site: https://www.comprasnet.gov.br. E-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 23 de Outubro de 2026
LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026 - 982033

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 90002/2026, para o dia 12 de Novembro de 2026 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB.
Site: https://www.comprasnet.gov.br. E-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 23 de Outubro de 2026
LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2026, que objetiva: Aquisições parceladas de paralelepípedo e meio fio granítico, destinados a suprir as necessidades da secretaria de obras deste municipio; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ADEMIR LOURENCO DE AMORIM COMERCIO LTDA - R$ 782.100,00.

Itapororoca - PB, 23 de Outubro de 2026
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisições parceladas de paralelepípedo e meio fio granítico, destinados a suprir as necessidades da secretaria de obras deste municipio; DESIGNO os servidores Thiago Madruga de França, Secretário, como Gestor; e Josuel Pereira da Silva, Secretário Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 23 de Outubro de 2026
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro
- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB, torna público que fará realizar através do Seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando o credenciamento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM CONDUTOR. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta a partir do dia 26 de outubro de 2026 até as 13:00 horas do dia 16 de novembro de 2026, em sua fase inicial, no endereço: Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 03 de 20 de fevereiro de 2024; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmfmlicitacoesecontratos@gmail.com
Edital: https://www.freimartinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Frei Martinho - PB, 23 de Outubro de 2026
JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Abrantes, 116 - Centro - Lastro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA RONALDO GONÇALVES SARMENTO NO MUNICÍPIO DE LASTRO–PB. Recurso oriundo do Governo do Estado da Paraíba nos termos do CONVENIO_SEG–PRC_01084–2026. Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 12 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 12 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 568/2025/25; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8538/2015/15; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. ... E-mail: licitacaopmlastro@gmail.com. Edital: www.lastro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lastro - PB, 23 de Outubro de 2026
LUIZ JANUARIO SARMENTO FILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 00025/2026

OBJETO: Aquisição de Material de Construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Manaíra/PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00025/2026, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: 67.509.763 DAYANA RIBEIRO DE SOUZA - CNPJ Nº 67.509.763/0001-33 - VALOR: R$ 12.654,00; CBX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - CNPJ Nº 47.812.320/0001-00 – VALOR: R$ 6.779,30; DAIANA HENRIQUES DA SILVA – CNPJ Nº 18.491.796/0001-98 – VALOR: R$ 191.818,41; EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ Nº 37.278.673/0001-18 – VALOR: R$ 2.241,00; FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO – CNPJ Nº 23.050.597/0001-84 – VALOR: R$ 122.859,19; GILBERTO A DE MIRANDA CONSTRUCAO – CNPJ Nº 22.614.034/0001-09 – VALOR: R$ 224.194,64; H7 COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 15.360.195/0001-58 – VALOR: R$ 8.997,00; INFANTARIA COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 20.795.155/0001-79 – VALOR: R$ 1.348,16; RLUX ILUMINACAO LTDA – CNPJ Nº 23.535.805/0001-35 – VALOR: R$ 4.614,00; RUTHI DOS SANTOS LIMA – CNPJ Nº 45.390.698/0001-37 – VALOR: R$ 9.720,00; TRIUNFO ILUMINACAO LTDA – CNPJ Nº 56.004.897/0001-86 – VALOR: R$ 3.801,00. VALOR TOTAL: R$ 589.026,70.

Manaíra - PB, 23 de Outubro de 2026
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00025/2026

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00025/2026, que objetiva: Aquisição de Material de Construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Manaíra/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): 67.509.763 DAYANA RIBEIRO DE SOUZA - CNPJ Nº 67.509.763/0001-33 - VALOR: R$ 12.654,00; CBX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - CNPJ Nº 47.812.320/0001-00 – VALOR: R$ 6.779,30; DAIANA HENRIQUES DA SILVA – CNPJ Nº 18.491.796/0001-98 – VALOR: R$ 191.818,41; EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ Nº 37.278.673/0001-18 – VALOR: R$ 2.241,00; FRANCISCO BARBOSA SANTOS NETO – CNPJ Nº 23.050.597/0001-84 – VALOR: R$ 122.859,19; GILBERTO A DE MIRANDA CONSTRUCAO – CNPJ Nº 22.614.034/0001-09 – VALOR: R$ 224.194,64; H7 COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 15.360.195/0001-58 – VALOR: R$ 8.997,00; INFANTARIA COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 20.795.155/0001-79 – VALOR: R$ 1.348,16; RLUX ILUMINACAO LTDA – CNPJ Nº 23.535.805/0001-35 – VALOR: R$ 4.614,00; RUTHI DOS SANTOS LIMA – CNPJ Nº 45.390.698/0001-37 – VALOR: R$ 9.720,00; TRIUNFO ILUMINACAO LTDA – CNPJ Nº 56.004.897/0001-86 – VALOR: R$ 3.801,00. VALOR TOTAL: R$ 589.026,70.

Manaíra - PB, 23 de Outubro de 2026
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 92809/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.
CONTRATADO: MARÇAL ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.137.064/0001-20.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato, com vista a alteração de quantitativo do contrato original.
Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivado o saldo em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R$ 69.890,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), que somado ao contrato Original de R$ 279.560,00 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), importará o valor total de R$ 349.450,00 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), resultando em um percentual de 25,%, portanto dentro do acréscimo de até 25%, conforme tabela de quantitativos abaixo.
Manaíra - PB, 23 de Outubro de 2026
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº 034/2023, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto Aquisição de 01 (uma) ambulância simples remoção, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde., conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: **06/11/2026 às 10h01mim**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/.

Mari, 22 de Outubro de 2026
THIAGO DOS SANTOS PEREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026 - 123456

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UBS JOSÉ CILIAR E JOSÉ CASIMIRO, NO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações:

das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611–3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marizopolis - PB, 23 de Outubro de 2026

RENATO GOMES BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICICPAL DE MULUNGU

EXTRATO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 012/2026

A Prefeita Municipal de Mulungu/PB, nos termos do art. 71 inciso IV da Lei Federal n° 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 012/2026, sob o critério de julgamento Empreitada por preço global, cujo objeto: Pavimentação em Paralelepípedo da Rua Projetada Principal, localizada na Vila Clotilde, zona rural do Município de Mulungu/PB. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das empresas: CONTRATADO: CONCRETIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 40.953.104/0001-35. VALOR TOTAL: R$ 135.283,94 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Mulungu- PB, 21 de Outubro de 2026
Município: Mulungu/PB

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 017/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 017/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização do muro e da arquibancada do Estádio Abelardo Julião da Cunha (Abelzão), no Município de Mulungu/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: T4 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 12.096.959/0001-51 - R$ 660.721,94.

Mulungu - PB, 22 de Outubro de 2026

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA N.º 012/2026

OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo da Rua Projetada Principal, localizada na Vila Clotilde, zona rural do Município de Mulungu – PB.
CONTRATO Nº 068/2026
CONTRATADO: CONCRETIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 40.953.104/0001-35
VALOR TOTAL: R$ 135.283,94 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos).
Vigência: Até 21/07/2027
ONERADO: 20.600-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.451.0323.1025- PAVIMENTAR E/OU REPOR CALÇAMENTOS, MEIO FIO E GALERIAS - 4.4.90.51.99-OBRAS E INSTALACOES e Emenda Parlamentar Estadual no 971/2026 do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba.
MULUNGU- PB, 21 de Outubro de 2026

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização do muro e da arquibancada do Estádio Abelardo Julião da Cunha (Abelzão), no Município de Mulungu/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 017/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.600–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.451.0021.1023–AMPLIAR E/OU REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS – 15.451.0021.2049–MANTER AS ATIVIDADES DA SEINFRA – 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 22/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 086/2026 - 22.10.2026 - T4 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ 12.096.959/0001-51 - R$ 660.721,94 (seiscentos e sessenta mil setecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominada "SEU DESEJO", para abrilhantar as festividades da 9ª Edição da Festa da Uva no Município de Natuba – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 500.000,00.

Natuba - PB, 23 de Outubro de 2026

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "ERISSON E FERNANDA", para abrilhantar as festividades da 9ª Edição da Festa da Uva no Município de Natuba – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FERNANDA KETILIN BELARMINO DE ARAUJO - R$ 50.000,00.

Natuba - PB, 23 de Outubro de 2026

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominada "COLLO DE MENINA", para abrilhantar as festividades da 9ª Edição da Festa da Uva no Município de Natuba – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: B C M – PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 120.000,00.

Natuba - PB, 23 de Outubro de 2026

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços complementares da requalificação do Hospital e Unidade da Saúde, no Município de Natuba. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00140/2024 - Compacta Construcoes, Servicos e Locacoes Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.10.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de Assessoria e Consultoria no âmbito Administrativo - Financeiro, com enfoque de atuação junto a Secretaria de Educação do Município de Natuba-PE, incluindo: Acompanhamento, Captação de Recursos, Prestação de Contas e Liberação de Recursos dos Programas da Secretaria de Educação; Formação e capacitação junto aos gestores escolar; Orientação, Acompanhamento e Regularização junto à Receita Federal do Brasil - RFB dos Conselhos das Escolas munic. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00044/2021 - Elly Martins Norat - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.10.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Sáude (UBS porte 1 - Padrão MS), Proposta SISMOB nº 17975.2210001/22-003, no Sítio Jatobá, no Município de Natuba/PB, conforme projeto básico. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00125/2025 - Renova Engenharia e Empreendimentos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.10.26

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominada "SEU DESEJO", para abrilhantar as festividades da 9ª Edição da Festa da Uva no Município de Natuba – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2049 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 1008 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 27 812 1008 2051 Apoio e realização de Eventos Esportivos 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00155/2026 - 23.10.26 - SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 500.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "ERISSON E FERNANDA", para abrilhantar as festividades da 9ª

Edição da Festa da Uva no Município de Natuba – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2049 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 1008 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 27 812 1008 2051 Apoio e realização de Eventos Esportivos 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00156/2026 - 23.10.26 - FERNANDA KETILIN BELARMINO DE ARAUJO - R$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominada "COLLO DE MENINA", para abrilhantar as festividades da 9ª Edição da Festa da Uva no Município de Natuba – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2049 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 1008 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 27 812 1008 2051 Apoio e realização de Eventos Esportivos 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00157/2026 - 23.10.26 - B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R$ 120.000,00.

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2026

O **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2026** cujo **OBJETO** é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais escolares para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Passagem - PB, conforme Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **11/11/2026.**

Passagem-PB, 23 de Outubro de 2026
ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00036/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13 KG (RECARGAS), BEM COMO AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PARA GLP DE 13 KG, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E UNIDADES VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA–PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE VANDERSON WANRLEY DA SILVA - CNPJ: 31.948.130/0001-84 - R$ 29.100,00.

Nova Olinda - PB, 23 de Outubro de 2026
CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00036/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13 KG (RECARGAS), BEM COMO AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PARA GLP DE 13 KG, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E UNIDADES VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA–PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13 KG (RECARGAS), BEM COMO AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PARA GLP DE 13 KG, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E UNIDADES VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA–PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00036/2026. VIGÊNCIA: até 23/10/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 0011D2026 - 23.10.26 - JOSE VANDERSON WANRLEY DA SILVA - R$ 29.100,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GENÉSIO PINTO RAMALHO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 085/2025, PROCESSO Nº SEG–PRC–2025/00713, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DA PARAIBA. CONFORME PROJETO BÁSICO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 34.071.766/0001-89 - R$ 506.696,55.

Nova Olinda - PB, 23 de Outubro de 2026
CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00129/2026-SDC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 78/2026.
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Olinda – PB, CNPJ nº 08.889.297/0001-08.
CONTRATADA: CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 34.071.766/0001-89.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da Escola Municipal Genésio Pinto Ramalho, no Município de Nova Olinda – PB, conforme Convênio nº 085/2025, Processo nº SEG–PRC–2025/00713, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação do Governo da Paraíba, conforme projeto básico.
VALOR GLOBAL: R$ 506.696,55 (quinhentos e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1007.1030 – Reforma e Ampliação de Unidades Escolares; 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações. Fontes de recursos: 500 e 571.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA: Da assinatura até 31 de dezembro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Cícero David de Andrade, pela contratante, e CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pela contratada.
Nova Olinda – PB, 23 de Outubro de 2026
CÍCERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO: Nº 00138/2025-SDC.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025
PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda–PB, CNPJ nº 08.889.297/0001-08, e 49.593.524 WILLAME ROZADO DA SILVA, CNPJ nº 49.593.524/0001-22.
OBJETO ORIGINAL: Aquisição gradativa de filtros, óleos e outros, visando atender às necessidades da frota municipal de veículos da Prefeitura de Nova Olinda–PB.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 00030/2025. Processo Administrativo nº 112/2025.
PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda–PB, CNPJ nº 08.889.297/0001-08, e 49.593.524 WILLAME ROZADO DA SILVA, CNPJ nº 49.593.524/0001-22.
OBJETO ORIGINAL: Aquisição gradativa de filtros, óleos e outros, visando atender às necessidades da frota municipal de veículos da Prefeitura de Nova Olinda–PB.
ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com renovação dos quantitativos anuais constantes do quadro de fornecimento do contrato, mantidos os preços unitários, as especificações e as demais condições pactuadas, para continuidade do fornecimento.
VIGÊNCIA PRORROGADA: De 24 de outubro de 2026 a 23 de outubro de 2027.
VALOR ESTIMADO DO NOVO PERÍODO: R$ 262.768,00 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais).
FUNDAMENTO: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e cláusula sétima do contrato original. A renovação quantitativa contratual considera o entendimento do TCE-PB na Consulta nº 03624/26, respondida em 07/10/2026.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026.
SIGNATÁRIOS: Cícero David de Andrade, Prefeito, pela Administração, e Willame Rozado da Silva, pela empresa.
Nova Olinda–PB, 19 de Outubro de 2026
CÍCERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13 KG (RECARGAS), BEM COMO AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PARA

GLP DE 13 KG, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E UNIDADES VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA–PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Unidade / ação Programática Ficha Fonte 20.40 – Secretaria de Administração e Planejamento 04.122.2002.2010 96 500 Secretaria de Saúde 10.301.1008.2026 340 500 21.10 – Secretaria de Educação 12.361.1007.2046 728 500 21.30 – Secretaria de Assistência Social e Cidadania 08.244.1009.2073 1007 500 Natureza de despesa para as recargas: 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. Fonte 500 – Recursos não vinculados de impostos E 4.4.90.52.01 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 500 – Recursos não vinculados de impostos.. VIGÊNCIA: até 23/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00127/2026 - 23.10.26 - JOSE VANDERSON WANRLEY DA SILVA - CNPJ 31.948.130/0001-84 - R$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO DE DILIGENCIA E CONVOCAÇÃO
CONCORRENCIA N° 0006/2026

A Comissão de Licitação torna público o aviso de JULGAMENTO DE DILIGENCIA E CONVOCAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRENCIA N° 0006/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, CONVÊNIO FDE N.° 230/2026 PROCESSO SEPLAG Nº SEG-PRC-2025/00278. A empresa OLIVEIRA LOCAÇOES, SERVIÇOS E CONSTRUCOES LTDA atendeu plenamente a diligência. Os licitantes ficam convocados para sessão de resultado de julgamento da habilitação e abertura de propostas, para o dia 30/10/2026 as 08:30 horas a rua Pres. João Pessoa, 391-centro-Pedra Branca-PB. e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca – PB, 23 de Outubro de 2026
SEVERINO LUIZ DE CALDAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2026

Objeto: Aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados para diversas secretarias do município de Pedra Branca-PB.
Vencedores: ERASMO ALVES PORFIRIO – ME, com o valor global de R$ R$ 203.115,00 (duzentos e três mil cento e quinze reais)
RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca-PB, 23 de Outubro de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2026
Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca
Contratada: ERASMO ALVES PORFIRIO – ME
Objeto: Aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados para diversas secretarias do município de Pedra Branca-PB.
valor global de R$ 203.115,00 (duzentos e três mil cento e quinze reais)
VIGENCIA: 23/10/2027
Pedra Branca-PB, 23 de Outubro de 2026
ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
RATIFICAR E ADJUDICAR a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1032/2026**, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL GOSPEL DO CANTOR GERSON RUFINO, PARA APRESENTAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "SEMANA DO EVANGELISMO – 4º ANO", EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO, A SER REALIZADO NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB; com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1032/2026, Processo Administrativo Nº 1068/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- TALENTS PRODUCOES CULTURAIS LTDA -
CNPJ nº 63.092.123/0001-10
VALOR: R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (quarenta e cinco) dias.

Pedras de Fogo - PB, 23 de Outubro de 2026
WALDYGLEISE PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO
PORTARIA GP N° 406/2025

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 00040/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.
CONTRATADA: CLIMHOSP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME – CNPJ: 62.451.516/0001-00.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de equipamentos pertencentes a secretaria de saúde do município de Piancó-PB.
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R$ 488.708,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e oito reais).
Piancó – PB, 23 de Outubro de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00009/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 262.737,60.

Riacho de Santo Antônio - PB, 23 de Outubro de 2026
MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00009/2026 - Ata de Registro de Preços nº 011/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 134/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2080 – Sec. de Saúde/FMS 2080.10.301.2013.2027 – 2080.10.301.2013.2020 – 2080.10.301.2013.2089 – 2080.10.301.2013.2125 – 2080.10.301.2013.2133 – 2080.10.301.2013.2134 – 2080.10.301.2015.2118 – 2080.10.301.5000.5002 – 2080.10.302.2015.2022 – 2080.10.302.2015.2032 – 2080.10.304.2013.2023 – 2080.10.304.2013.2091 – 2080.10.304.2013.2092 – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FONTE – 500 502 600 602 621 631 632 659 706 707 710.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00079/2026 - 23.10.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 262.737,60.

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.

com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO DO TIÃO DO RÊGO, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134–7244. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 23 de Outubro de 2026

JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00021/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO BAIRRO NOVA CIDADE – QUEIMADAS PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 18 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134–7244. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou / https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 23 de Outubro de 2026

RICARDO PEREIRA DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

OBJETO: Aquisição de kits de livros e materiais pedagógicos estruturados para a Educação Infantil, destinados às crianças de 3, 4 e 5 anos, aos respectivos professores e às famílias, incluindo materiais complementares de Oralidade, Leitura e Escrita para a turma de 5 anos e coleção pedagógica de fantoches, com formação continuada dos professores e encontro de orientação às famílias, para atender à Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia - PB. **TIPO: MENOR PREÇO**. **DATA DA ABERTURA**: **12/11/2026 - HORÁRIO: 08:00 HORAS**. Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: www.bnc.org.br. Modo de Disputa: Aberto. Informações: Sala da Comissão de Licitação, das 07:00 às 13:00hs, dias úteis. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Fone: (83) 3142-6056.

Santa Luzia/PB, 23 de Outubro de 2026

MARIA LÚCIA DE LIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2026, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Cecília–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 49.211.973 CARLINE PEREIRA GOMES SILVA - R$ 310.534,56; JOEL JUSTINO DA SILVA FILHO - R$ 387.600,00.

Santa Cecília - PB, 08 de Outubro de 2026

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Cecília–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2026. DOTAÇÃO: 02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.2003 - Manut. das Atividades da Secretaria de Administração 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica // Ficha nº 28 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0005.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental - MDE 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica // Ficha nº 101 12.782.0005.2019 – Manutenção das Atividades da Educação Básica– Outros Recursos 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica // Ficha nº 206 02.009 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.0008.2019 - Manut.das Ativ.da Sec.de Infraestrutura 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica // Ficha nº220 02.010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.542.0010.2021 Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica // Ficha nº239 07.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0007.2031 Manutenção dos Serviços do Fundo Munic. de Saúde 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica // Ficha nº308 10.301.0007. 2032 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PSF 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica // Ficha nº325. VIGÊNCIA: até 19/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00107/2026 - 19.10.26 - 49.211.973 CARLINE PEREIRA GOMES SILVA - R$ 310.534,56; CT Nº 00108/2026 - 19.10.26 - JOEL JUSTINO DA SILVA FILHO - R$ 387.600,00.

Prefeitura Municipal de São Bento

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2022 E 00019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 221013TP00016 E 221221TP00019, RESPECTIVAMENTE
Contratos: nº 20008/2023 e nº 20031/2023, respectivamente.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Bento - PB.
Contratada: SERVBEM SERVIÇOS LTDA (anteriormente 2N LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA), CNPJ nº 26.747.948/0001-07.
Objeto: Alteração da denominação social da contratada, de 2N LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA para SERVBEM SERVIÇOS LTDA, sem modificação do objeto, dos valores, dos prazos de vigência ou das demais cláusulas contratuais, que permanecem ratificadas.
São Bento - PB, 23 de Outubro de 2026
GERFESON GARCIA DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE ADITIVO
1º ADITIVO AO PE 00001/2026

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 104, inciso I, e arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. ADITAMENTO: Acréscimo de 25% nos quantitativos e valores dos itens contratados, mantidos os preços unitários e as demais condições contratuais. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre/PB e: CT nº 01901/2026-CPL, celebrado com MANOEL MISSIAS BARBOSA, CPF nº 064.343.884-03, referente ao Item 2, carne de frango: acréscimo de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), correspondente a 25% do valor inicialmente contratado, passando o valor global de R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) para R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). CT nº 01902/2026-CPL, celebrado com SAULO JOSÉ CONRADO GUENES, CPF nº 084.485.954-08, referente ao Item 1, carne bovina: acréscimo de R$ 40.939,50 (quarenta mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% do valor inicialmente contratado, passando o valor global de R$ 163.758,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais) para R$ 204.697,50 (duzentos e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
São João do Tigre/PB, 21 de Outubro de 2026
MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00017/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00017/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **Contratação de empresa especializada em serviço de locação de rádio de comunicação para ser utilizado pelo SAMU, visando à melhoria dos serviços prestados no Município de São José de Piranhas – PB**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: OLM REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 12.730.701/0001-65 - R$ 14.549,28. Convoco o representante do

mencionado a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor ratificado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato.

São José de Piranhas - PB, 23 de Outubro de 2026
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de tecidos diversos para atender as demandas de diversas secretarias do município de São José de Piranhas – PB. Abertura das propostas dia 10 de novembro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 23 de Outubro de 2026
TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE VALOR
ACRÉSCIMO
PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2025
CONTRATO N° 00001/2026

OBJETO: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, no período referente ao ano de 2026. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e POSTO JATOBA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.225.919/0001-58. **DO VALOR:** Com o objetivo de alterar o valor inicial atualizado do contrato, acrescentando o percentual de 25% sobre a quantidade nos itens 0003 (Diesel S10) e 0006 [Exclusiva ME e EPP] Diesel S10, que equivale a um montante de R$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais), o valor total atual do contrato passa de R$ R$ 3.224.741,41 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), para perfazer o valor total final do contrato em R$ 3.978.741,41 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 125 da lei 14.133. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2026.
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS E TRATORES, DA PREFEITURA DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 13 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Novembro de 2026**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabrancapb@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 23 de Outubro de 2026
GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 80/2026, que objetiva à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, POR DEMANDA, DE PEÇAS ORIGINAIS, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES, ONDE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA - PB.** O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **MILTON DE ASSIS GARRIDO NETO**, 38.414.915/0001-16; **UNITEC SERVICOS LTDA**, 10.319.076/0001-38**.** Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 22 de Outubro de 2026
HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091 /2026

O Diretor Interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículos automotores (0KM) zero quilômetro, destinados a compor a frota das secretarias solicitantes, conforme as descrições, especificações e condições descritas no Termo de Referência, atendendo a necessidade das secretarias demandantes municipal.** Abertura das propostas dia **10 de novembro de 2026 às 8:30 horas** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 23 de Outubro de 2026
JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 324 - Vila São José- Cabedelo- PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à emissão de passagens aéreas (nacional). Incluindo serviço de agenciamento de viagens e outros serviços correlatos, para atender as demandas de toda Câmara Municipal de Cabedelo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 11 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília- DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@cabedelo.pb.leg.br. em cabedelo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Edital: www.gov.br/pncp.

Cabedelo- PB, 22 de Outubro de 2026
MARIA EDUARDA DORNELAS BARRETO
PREGOEIRA OFICIAL

ATOS EMPRESARIAIS

SANTA MARIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SANTA MARIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.403.743/0001-17, com sede em João Pessoa/PB, por seu representante legal, no uso de suas atribuições, CONVOCA o Senhor SANTINO DE FRANCA RIBEIRO, CPF nº 602.559.194-68, para, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste edital, comparecer à sede da empresa, localizada na Av. Mar da Irlanda, 34, Sala 205, Intermares, Cabedelo/PB no horário comercial, para receber os seguintes documentos: declaração complementar do empregador e notificação de encaminhamento e apresentação ao INSS. Decorrido o prazo sem comparecimento, os documentos permanecerão à disposição de Vossa Senhoria na sede da empresa, independentemente de nova notificação, podendo esta empresa adotar as providências legais cabíveis.

Cabedelo/PB, 22 de Outubro de 2026
SANTA MARIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 14.403.743/0001-17

INTRAFRUT – INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INTRAFRUT – INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S/A, CNPJ Nº 08.972.622/0001-93, NIRE 2530000539-4, ficam convidados os senhores acionistas da INTRAFRUT, Indústria Transformadora de Frutos S/A, a se reunirem em AGE no dia 03/11/2026, às 10:00 horas, na sede social da empresa, Rua Agricultor Almerindo Luiz da Silva nº 800 – Distrito Industrial – João Pessoa/PB, afim de deliberarem e discutirem sob a seguinte ordem do dia: a) Deverão ser rerratificadas as assembleias AGO/AGE de 25/05/2015, 02/08/2021, 21/11/2022, 11/12/2023, 10/09/2024, 19/12/2025, para recomposição do capital social com incorporação de incentivo fiscal; b) Consolidação do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 20 de Outubro de 2026
CLAUDIO BARBOSA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA